

Caiado defende Bolsonaro e acusa STF de abusos

Governador Ronaldo Caiado chamou de "absurdo" decisão do STF que determinou uso de tornozeleira por Jair Bolsonaro. Em tom crítico, lembra que Lula se expressava livremente mesmo durante prisão. **Página 10**



IA desumaniza seleção de trabalhadores, diz pesquisa

Além de efeitos emocionais e psicológicos negativos nos candidatos, recrutar profissionais usando inteligência artificial é pouco eficiente para avaliar aspectos subjetivos, aponta pesquisa da Universidade de São Paulo (USP). **Página 3**

Estudante tem bolsa suspensa após ostentar viagens

Prefeitura de Anápolis anunciou suspensão de bolsa do Programa Graduação a uma estudante no início do ano, após identificar suspeitas de irregularidades. Nas redes sociais, jovem postava sobre viagens internacionais. **Página 3**

Avenida 24 de Outubro tem novo sentido de circulação

A partir desta quinta-feira, 24, o trecho da Avenida 24 de Outubro, entre a Avenida Anhanguera e a Rua P-25, em Campinas, passa a operar em sentido único. **Página 4**

'Quarteto Fantástico' falha como blockbuster



Em "Quarteto Fantástico", empresa norte-americana erra ao não criar história inteligente e com ideias capazes de fazer os personagens explorarem temas importantes. **Página 12**

Morte de bovinos em fazenda abandonada



Casos de maus-tratos a animais em propriedade rural do município de Santa Helena de Goiás, na região Sudoeste do Estado, estão em investigação após denúncias sobre abandono e morte de bovinos no local. Foram encontrados animais em estado de desnutrição extrema e dezenas de carcaças espalhadas pelo pasto. **Página 2**

Política "offline" afasta jovens

Pesquisa aponta que partidos falham em falar com a geração digital. Para atrair jovens de 16 e 17 anos, será preciso mais do que promessas: será preciso conexão. **Página 7**

Vacinação contra influenza tem ações alternativas

Com apoio do Governo de Goiás, municípios como Goiânia, Aparecida, Anápolis e Senador Canedo têm adotado estratégias alternativas para ampliar a cobertura vacinal contra a influenza. **Página 7**

OPINIÃO PÚBLICA

A dependência a redes, telas e estímulos viciantes
- Abílio Wolney
Saúde cerebral para todas as idades -
Marco Aurélio

PÁGINA 15



ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Polícias realizam apreensão recorde de pasta base de cocaína em Goiás



Na maior apreensão de 2025 até agora, meia tonelada de pasta base de cocaína foi encontrada durante trabalho conjunto entre as polícias militar, e rodoviária federal, na região sudoeste de Goiás. A ação, segundo as corporações, provocou um prejuízo superior a R\$ 30 milhões aos traficantes.

Escondidos debaixo de uma carga de 30 toneladas de milho, os entorpecentes só foram localizados graças ao faro de um cachorro do Batalhão da Polícia Militar de Cães (BPCães). Quando abordados por uma equipe do Núcleo de Operações Especiais (NOE) da PRF, o motorista e o passageiro do caminhão estavam parados em um acostamento da BR 060, em Rio Verde, à espera de um guincho, já que o veículo havia apresentado uma pane no motor.

O nervosismo da dupla, e o desencontro das informações prestadas por eles fizeram com que a PRF solicitasse o apoio do cão farejador da PM. Chamou a atenção, também, o fato de alguns fardos de milho estarem sendo transportados em um compartimento frigorífico.

Após retirarem toda a carga, os policiais contabilizaram 458,64 quilos de pasta base, e 85,54 quilos de cloridato de cocaína. Para os agentes, motorista e passageiro, que tiveram apenas as idades divulgadas, 42 anos, e 47 anos, contaram que haviam sido contratados para levar o

caminhão até Minas Gerais, mas se negaram a dizer onde o teriam buscado, e quanto receberiam pela viagem. Encaminhados à sede da Polícia Civil de Rio Verde, eles foram autuados, em flagrante, por tráfico interestadual de drogas.

Meia tonelada

Outra apreensão, realizada um dia antes, na mesma região, culminou com a prisão de dois homens que transportavam quase meia tonelada de maconha. Os entorpecentes estavam dentro de um carro, modelo Nissan Kicks, abordado pela PRF, e por policiais civis do Distrito Federal, na BR 364, em Jataí.

Além do tráfico, o motorista, de 21 anos, também foi autuado por receptação, já que o veículo que ele dirigia estava com sinais identificadores adulterados, e com placas de outro carro, do mesmo modelo, e cor. No total, foram localizados no porta malas, e escondidos nos forros laterais, 430 quilos de maconha, e 1,2 quilo de skunk (super maconha).

Durante essa mesma abordagem, um homem e uma mulher que estavam em um Toyota Etios também foram presos, e autuados por tráfico de drogas, e associação. Segundo a polícia, o casal, que também tiveram apenas as idades reveladas, 24 anos, e 27 anos, faziam o trabalho de "batedores", para o outro veículo que estava com as drogas.

Homem mata a namorada na frente dos filhos

Subiu para 27, na noite de terça-feira, o número de feminicídios registrados apenas este ano, em Goiás. A vítima do último caso, registrado no Bairro Vila Operária, em Leopoldo de Bulhões, tinha 28 anos, e, segundo a polícia, foi assassinada na frente de dois filhos, menores de idade. Na manhã seguinte, o autor do feminicídio foi preso por militares da Companhia de Policiamento Especializado (CPE), ainda em flagrante, escondido em uma mata, na Avenida União. Para os PMs, o réu confesso, que tem 33 anos, alegou ter dado 15 facadas na esposa após ser chamado de corno, versão que não foi confirmada. Dos 27 feminicídios registrados este ano em Goiás, seis aconteceram somente neste mês de julho.

Autor de feminicídio ameaça trocar tiros com a polícia

"Nós não é comédia não, deixei dois corpos de exemplo lá, se eu trombar com a polícia, aí vou trocar tiros". Por meio de um áudio, Flávio André Leonardo da Costa Júnior enviou essa mensagem a um amigo, logo após assassinar, com tiros, a namorada, que tinha 29 anos, e um vizinho do casal, de 46 anos. O crime aconteceu no último dia 13 de junho, em Águas Lindas de Goiás, e, desde então, o assassino segue foragido. A suspeita da polícia é que ele esteja escondido em alguma cidade no Entorno do Distrito Federal.

Preso autor de três tentativas de homicídio em Iporá

Em pouco mais de duas semanas, um homem tentou matar três pessoas em Iporá, cidade distante 225 quilômetros de Goiânia. Duas das tentativas de homicídio, praticadas com uma faca, aconteceram na noite do dia 23 de maio, durante uma festa da cidade. A terceira vítima, que estava embriagado, teve traumatismo craniano após sofrer várias pancadas na cabeça e no rosto no dia oito de junho. Ontem pela manhã, policiais civis cumpriram um mandado de prisão expedido contra o agressor, que não teve a identidade revelada.

Investigada morte de bovinos em Santa Helena de Goiás

Foram encontrados animais em estado de desnutrição extrema e dezenas de carcaças espalhadas pelo pasto



Funcionário relatou a perda de cerca de 60 bovinos

REDAÇÃO

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) e a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente (Dema) apuram um caso de maus-tratos a animais em uma propriedade rural do município de Santa Helena de Goiás, na região Sudoeste do Estado. A ação teve início na última segunda-feira, após os órgãos terem recebido denúncia sobre abandono e morte de bovinos no local.

Diante da gravidade das informações, equipes técnicas da Agência e da Delegacia foram até a fazenda para averiguar a ocorrência. Na vistoria realizada, foram encontrados bovinos em situação crítica de desnutrição e diversas carcaças espalhadas pela propriedade, sugerindo

mortes por fome. Embora não tenha sido possível contabilizar exatamente os animais mortos, um funcionário relatou a perda de cerca de 60 bovinos.

A Agrodefesa prestou suporte técnico na identificação das condições sanitárias e de bem-estar dos animais, além de realizar os encaminhamentos administrativos e legais cabíveis. Já a Dema segue com a investigação criminal para apurar responsabilidades.

A Agrodefesa reforça que denúncias de maus-tratos, abandono ou outras irregularidades envolvendo animais podem ser feitas por meio do telefone 0800 646 1122. A participação da população é fundamental para que os órgãos de fiscalização possam agir com rapidez e garantir a saúde e o bem-estar dos animais no campo.

Biometria obrigatória para benefícios sociais

REDAÇÃO

Com a obrigatoriedade do cadastro biométrico para acesso a benefícios sociais, o governo federal quer acelerar a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN). Ontem, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) apresentou novas medidas sobre a governança de dados no país e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto que regulamenta o uso da biometria na concessão, renovação e manutenção dos benefícios sociais.

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, explicou que essa cobrança será feita de forma responsável para garantir os

direitos de quem precisa. "A implementação será gradual, começando com as novas concessões. Para quem já tem o benefício o prazo para se adequar será um pouco maior", disse, explicando que há exceções para a obrigatoriedade como pessoas com mais de 80 anos e dificuldade de mobilidade.

Para promover essa inclusão digital dos cidadãos, o governo assinou uma parceria com a Caixa Econômica Federal para que a coleta biométrica da CIN seja feita aproveitando a capilaridade do banco no atendimento a comunidades remotas e vulneráveis. Como grande pagador do Bolsa Família, por exemplo, a Caixa já tem a biometria de mais de 90% dos beneficiários do programa.

A coluna **ROTA 190** é publicada diariamente neste espaço. Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Estudante tem bolsa suspensa após ostentar viagens em redes sociais

A Prefeitura de Anápolis anunciou a suspensão da concessão da bolsa do Programa Graduação a uma estudante no início do ano, após identificar suspeitas de irregularidades. Uma sindicância foi instaurada e uma comissão especial foi criada para reavaliar todos os benefícios concedidos.

O Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) destacou um perfil dela nas redes sociais, onde a jovem postava sobre viagens internacionais e experiências que, segundo o órgão, não condizem com o padrão de vida que ela havia declarado.

Diante da investigação, a Justiça revelou que surgiram informações públicas relevantes que levantaram dúvidas sobre as alegações da estudante.

O tribunal também observou que a advogada que representava a estudante, sua mãe, tinha uma renda de R\$ 8, mil através da profissão, além de ter uma empresa e receber outros R\$ 4,4 mil por ser servidora pública do estado.

Também foi descoberto que o pai da jovem é sócio em uma imobiliária. Para obter a bolsa, a estudante alegou residir com o avô, que teria uma renda familiar de três salários mínimos, mas foi constatado que o avô é, na verdade, um empresário ativo com uma empresa cujo capital social é de R\$ 100 mil.

IA reduz diversidade e desumaniza processo de seleção de trabalhadores

Entre os principais problemas identificados estão o viés algorítmico, a discriminação, a redução da diversidade organizacional e a desumanização da experiência do candidato



Pesquisa também destacou efeitos emocionais e psicológicos negativos para candidatos e recrutadores

REDAÇÃO

A inteligência artificial (IA) pode trazer benefícios para os processos de contratação, como agilidade, padronização e redução de custos, mas uma pesquisa da USP revelou sérias preocupações com a utilização da ferramenta.

Entre os principais problemas identificados estão o viés algorítmico e a discriminação, a redução da diversidade organizacional e a desumanização da experiência do candidato. Nesse cenário, o papel dos recrutadores muda significativamente, passando de decisores a supervisores de sistemas.

A pesquisa também destacou efeitos emocionais e psicológicos negativos para candidatos e recrutadores, além de barreiras

culturais e linguísticas, especialmente em contextos globais, como no caso de uma empresa alemã com subsidiárias no Brasil.

"Com a crescente adoção da tecnologia, ocorre uma mudança na comunicação, no comportamento e nas emoções das pessoas", explica Humberta Silva, autora do estudo desenvolvido durante seu doutorado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA) da USP em texto publicado no Jornal da Usp.

Supervisão humana

Humberta ressalta que a IA não é neutra; ela carrega os vieses de quem a programa e dos dados que a alimentam. O uso automatizado e acrítico pode reproduzir desigualdades estruturais, como discriminação de gênero, raça, classe e local de origem.

A recomendação central é que a IA seja utilizada com supervisão humana, ética intencional e sensibilidade ao contexto social e organizacional. "Precisamos compreender que a inteligência artificial tem limitações, identificar quais são e realizar auditorias sempre que a utilizarmos", destaca. Para mitigar riscos, a pesquisadora enfatiza a importância da transparência, regulação e educação tecnológica.

No cenário atual, a IA pode acabar reforçando desigualdades estruturais em vez de combatê-las. "No Brasil, o acesso à tecnologia ainda é precário, e isso impacta diretamente a diversidade", afirma Humberta. Muitos candidatos enfrentam desvantagens desde o início por não terem acesso às informações ou à linguagem pretendi-

Oruam é enviado a Bangu 3, presídio destinado ao Comando Vermelho

O rapper Mauro Davi dos Santos Nepomuceno, 25, o Oruam, foi transferido para o presídio onde estão integrantes do Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, na noite desta terça (22). A Justiça manteve a prisão do artista em audiência de custódia, realizada na tarde desta quarta-feira (23). A defesa não apresentou pedidos, alegando que devem ser feitos ao juiz do caso.

No sistema penitenciário fluminense os internos são separados de acordo com a facção que tem influência sobre a região de origem do custodiado ou com suas alianças criminosas para evitar confrontos. Há cadeias diferentes designadas para Comando Vermelho, TPC (Terceiro Comando Puro), ADA (Amigos dos Amigos) e para milicianos, por exemplo.

Segundo a Seap (Secretaria de Administração Penitenciária), Oruam foi encaminhado ainda na noite de terça (22) para a penitenciária Serrano Neves (conhecida como Bangu 3A), no Complexo de Geri-cinó, na zona oeste do Rio.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser Welliton Carlos Júlio Nasser
Fundador Editor-Geral Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

Ulisses Aesse

Editor-chefe de
reportagem e
coordenador de pauta

Helton Lenine

Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência

dm.com.br



dm digital



acervo de edições



Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 02 de julho de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretário: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld. 4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória pela controlada da Companhia, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento em seu aditamento por meio do qual a Companhia assumiu determinadas obrigações - incluindo obrigações relativas às cotas do AgroGalaxy Fornecedor Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98 ("FIAGRO") e a outorga de opção de venda de determinadas cotas do FIAGRO ("Obrigações Companhia"), conforme detalhado no material de suporte submetido à apreciação dos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia ("Material de Suporte"), previamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2024 ("RCA 06.05.2024") e, versão aditada aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de junho de 2024 ("RCA 13.06.2024"); (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. 5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. Aprovar a outorga da Fiança pela controlada da Companhia, Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 80.798.499/0001-63, em conjunto com as demais controladas, conforme previamente aprovado na RCA 06.05.2024 e RCA 13.06.2024, e de acordo com o detalhado no Material de Suporte. 5.2. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretário: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 02 de julho de 2025. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Mesa: Sebastian Marcos Popik - Presidente, Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld - Secretário. JUCEG - Certifico o registro em 22/07/2025 sob nº 20251779912, Protocolo 251779912 de 11/07/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Lineagro Produtos Agropecuários S.A.

("Companhia") - CNPJ/MF nº 21.018.928/0001-73 - NIRE 52.300.045.371

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 6º, §2º de seu Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 1º de agosto de 2025, às 15 horas, em primeira chamada, ou às 15 horas e 30 minutos, em segunda chamada, a realizar-se de modo digital, conforme orientações desta Convocação, sendo permitida somente a participação à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Teams ("Sistema Eletrônico"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) a lavratura da ata em forma de sumário das deliberações; b) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado entre Companhia e a Dallarmi & Oliveira Produtos Agrícolas Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Amazonas, nº 2.160, Nova Porto Velho, CEP 76.820-114, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.343/0001-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11.200.435-298 ("Nossa Lavoura Porto Velho" ou "Incorporada"), a ser incorporada pela Companhia ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), disponível para consulta dos acionistas mediante solicitação à Companhia; c) ratificar a nomeação da Vera Cruz Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.160.120/0001-59, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 12º andar, sala 12-104, CEP 04.578-910 ("Vera Cruz"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação que determinou o valor do patrimônio líquido da Incorporada, para os fins da incorporação da Nossa Lavoura Porto Velho pela Companhia, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"), disponível para consulta dos acionistas mediante solicitação à Companhia; d) aprovar o Laudo de Avaliação; e) aprovar a incorporação da Nossa Lavoura Porto Velho pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação; f) caso sejam aprovadas as matérias acima, indicar as filiais da Companhia que serão responsáveis por exercer as atividades da Incorporada; g) caso sejam aprovadas as matérias acima, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar a incorporação da Nossa Lavoura Porto Velho pela Companhia, bem como ratificar os atos até então praticados; e h) por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral (i.e. Protocolo e Justificação e Laudo de Avaliação) encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou mediante solicitação direta à Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável. Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista participará e votará de forma remota na AGE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone/celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.406/76 ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão encaminhar à Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, por meio do endereço eletrônico contato.juridico@lineagro.com, os seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a jurisdição legal, se aplicável; e (c) instrumento de procuração, se a participação se der por meio de procurador. Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das S.A., a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. Ademais, em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do artigo 654 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá indicar o local de sua emissão, conter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, bem como a descrição e a extensão dos poderes conferidos. Ressalta-se que os acionistas somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista da Companhia, administrador ou advogado, conforme previsto no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. Por fim, a Companhia informa que enviará, de forma tempestiva, a todos os seus acionistas, por e-mail, o link de acesso ao sistema eletrônico para participação remota na Assembleia Geral Extraordinária. Goiânia, 22 de julho de 2025. Presidente do Conselho de Administração - Ary Rodrigues Junior. (22, 23 e 24/07/2025)

Avenida 24 de Outubro terá novo sentido de circulação

Mudança faz parte do projeto de requalificação viária e será acompanhada por nova sinalização, agentes de trânsito e reprogramação semafórica

REDAÇÃO

A partir desta quinta-feira, 24, o trecho da Avenida 24 de Outubro, entre a Avenida Anhanguera e a Rua P-25, em Campinas, passa a operar em sentido único. A mudança, realizada pela Prefeitura de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito (SET) inclui sinalização e apoio de agentes de trânsito. A alteração faz parte de um sistema



Trecho da Avenida 24 de Outubro, em Campinas, passa a operar em sentido único: mão inicia na Anhanguera

binário com a Avenida Perimetral, que assumirá o fluxo no sentido oposto.

A iniciativa integra o projeto de requalificação da Avenida 24 de Outubro, que tem 3,8 km de exten-

são. A Prefeitura acredita que a mudança melhora o tráfego, amplia vagas de estacionamento e torna o ambiente mais acessível e atrativo para comerciantes e consumidores.

Um dos pontos de destaque é a proximidade com o Estádio Antônio Accioly, onde o novo sentido da via já será adotado nas primeiras horas da manhã. A ideia é facilitar também

para quem vem da região central em direção ao estádio.

Além da mudança de sentido, o cruzamento com a Avenida Independência terá o semáforo reprogramado para dois tempos, substituindo o modelo atual de três. Também foi construída uma alça de retorno para motoristas que desejam acessar a Perimetral a partir da 24 de Outubro.

Outro trecho, entre a Alameda Progresso e a Avenida Tirol, já recebeu intervenções semelhantes, com implantação de sentido único, readequação semafórica e nova sinalização. Ao todo, 19 cruzamentos estão sendo ajustados para aumentar a fluidez no corredor.

Canedo avança no combate à crise hídrica

Mudança faz parte do projeto de requalificação viária e será acompanhada por nova sinalização, agentes de trânsito e reprogramação semafórica

MEYRITHANIA MICHELLY

A cidade de Senador Canedo vem registrando avanços significativos no enfrentamento da crise hídrica que atingiu diversos bairros nos últimos anos. A Agência Municipal de Saneamento (Sanesc) tem conduzido uma série de ações estruturantes para garantir o fornecimento regular de água tratada à população, com destaque para a ampliação da capacidade de reservação, modernização da rede e novas interligações estratégicas.

Entre as intervenções mais recentes, está a conexão entre a Estação de Tratamento de Água Lúcio Rosa e a rede de distribuição do Jardim Canedo, com foco na região da Rua Bariane Hortêncio. A medida tem como objetivo elevar a pressão da água nas tubulações, assegurando que o fornecimento chegue de forma estável às residências, inclusive em períodos de maior consumo ou em situações de baixa nos reservatórios.

De acordo com a Sanesc, a intervenção be-



Intervenções beneficiam diretamente os moradores dos bairros de Senador Canedo

neficiará diretamente os moradores da área, que passarão a contar com um abastecimento mais eficiente e contínuo. “Esse é mais um passo para garantir que a água chegue com qualidade e constância a todos os canedenses. Estamos modernizando nossa rede para que problemas antigos deixem de existir”, informou a agência.

Segundo o secretário da Sanesc, Fábio Ramos, o foco da gestão tem sido entregar soluções definitivas para o problema histórico de falta d’água na cidade. “Nós assumimos o compromisso de estruturar um sistema robusto e duradouro. O que estamos vendo hoje é o resultado de um planejamento téc-

nico e de um investimento inédito em saneamento básico em Senador Canedo”, afirmou ele, em entrevista ao Diário da Manhã.

Além disso, dois novos reservatórios com capacidade de 2 milhões de litros cada já foram concluídos, juntamente com a instalação da rede de encanamentos. A etapa atual envolve testes e ajustes técnicos para que o sistema seja ativado nos próximos dias. A obra integra o Consórcio Sul, um projeto realizado em parceria com o setor privado e o Ministério Público, com investimento total de R\$ 20 milhões. O conjunto de reservatórios prevê uma capacidade final de quase 20 milhões de litros de

água tratada.

Outro marco importante ocorreu em junho do ano passado, com a inauguração do Centro de Reservação São Francisco, que possui capacidade para armazenar 4,1 milhões de litros. Essa estrutura reforça o abastecimento do

Centro de Reservação Sul, ampliado em 2024, e que atende os novos reservatórios da região do Morumbi. Para conectar os sistemas, foram implantados mais de 12 mil metros de adutoras.

“Estamos virando a página da insegurança hídrica em Senador Canedo. Nosso objetivo é que, nos períodos de seca ou de maior demanda, os moradores sequer percebam oscilações no fornecimento. Isso agora é possível graças ao conjunto de obras integradas que executamos nos últimos dois anos”, ressaltou Fábio Ramos.

A expectativa da administração municipal é que, com a conclusão dessas obras, a cidade supere de forma definitiva o histórico de interrupções no fornecimento de água, promovendo mais segurança hídrica e qualidade de vida à população.

Santander

Leilão de Imóvel Rural com Área de 87.500 m²
Fazenda São Tomaz - Abóbora, Rio Verde, GO

Data: 07/08/2025 às 15h

Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP N°844
(11) 3149.4600 | megaleiloes.com.br
*Vide condições de pagamentos - X112774

megaleiloes

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ALBIOOMA CODORA BIOMETANO S/A
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025.**

1. Data, Hora e Local: Em 03 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da **ALBIOOMA CODORA BIOMETANO S/A** ("Companhia") no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4 Km, zona rural, CEP 76388-899. **2. Presença:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da Companhia representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Composição da Mesa:** (i) Presidente: Cristiano Forman Villeça e (ii) Secretário: Paulo Fernando Schmidt. **5. Ordem do dia:** Deliberar e aprovar: (i) a constituição da Companhia; (ii) o **capital social** inicial da Companhia; (iii) o **Estatuto Social da Companhia**; (iv) a **eleição dos membros da Diretoria da Companhia**; (v) a **remuneração dos membros da Diretoria da Companhia**; e (vi) a **autorização para a Diretoria praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações dos itens anteriores**. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, abaixo definidos, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: (i) A constituição de sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de **ALBIOOMA CODORA BIOMETANO S/A**, com sede e foro no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4 Km, zona rural, CEP 76388-899, e cujo objeto social corresponde a produção e comercialização de biometano (CH4), resultante da purificação de gases resultantes da biodigestão da matéria orgânica (biogás), produzido a partir da vinhaça, resíduo resultante da destilação fracionada do caldo de cana de açúcar fermentado para obtenção de etanol ou de outro substrato adequado, incluindo o investimento em ativos e a prática de todas as atividades necessárias para o refino do biogás, compressão e carregamento do biometano. (ii) O capital social inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e que será integralizado em moeda corrente nacional, que deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores e depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da Ata de Assembleia Geral de Constituição, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, da seguinte forma: a) A acionista **ALBIOOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1069, cj. 131/132, Edifício Advanced Tower, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o n.º 18.255.605/0001-99, neste ato representada por **Christiano Forman Villeça**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n.º 072.394.237-43, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.626.237-43 (IFP/RJ), residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, n.º 965, Indianópolis, CEP 04087-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma de seu contrato social ("Albioma"), subscreve e integralizará na moeda corrente nacional do país, o total de 5100 (cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo ao valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata e conforme comprovante de Transferência Eletrônica Direta (TED) realizada pela Acionista junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. constante do **Anexo III** ao presente ato; e b) e **JALLES MACHADO S.A.**, sociedade por ações com sede na Fazenda São Pedro, Rodovia GO 080, Km 185, no Município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP 76388-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.635.522/0001-95, neste ato representada por seus diretores: **Otávio Lage de Siqueira Filho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º M-463046 SSP-MG e CPF n.º 229.250.406-59 e **Rodrigo Penna de Siqueira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 36.794.213-6 SSP-SP e CPF n.º 292.037.128-28, ambos com endereço comercial estabelecido na Fazenda São Pedro, Zona Rural, Rodovia GO-080, Km 185, no Município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP 76388-899 na forma de seu estatuto social ("JM") subscreve e integralizará na moeda corrente nacional do país, o total de 4900 (quatro mil e novecentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo ao valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata e conforme comprovante de Transferência Eletrônica Direta (TED) realizada pela Acionista junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. constante do **Anexo III** ao presente ato. (iii) Os termos do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a reger a Companhia a partir da presente data, com a seguinte redação: **"ESTATUTO SOCIAL DA ALBIOOMA CODORA BIOMETANO S/A - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Artigo 1 A **ALBIOOMA CODORA BIOMETANO S/A** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2** A Companhia tem sede no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4 Km, zona rural, CEP 76388-899. **Parágrafo Único.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser abertas, instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Artigo 3** A Companhia tem por objeto social a produção e comercialização de biometano (CH₄), resultante da purificação de gases resultantes da biodigestão da matéria orgânica (biogás), produzido a partir da vinhaça, resíduo resultante da destilação fracionada do caldo de cana de açúcar fermentado para obtenção de etanol ou de outro substrato adequado, incluindo o investimento em ativos e a prática de todas as atividades necessárias para o refino do biogás, compressão e carregamento do biometano. **Artigo 4** O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6** A cada ação de emissão da Companhia corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 8** As ações não serão representadas por cauteles ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Artigo 9** A Companhia deverá realizar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do pedido do acionista, os atos de registro, averbações ou transferências de ações. **Artigo 10** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS** **Artigo 11** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocatórias, que serão feitas por qualquer membro da Diretoria. **Artigo 12** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência, por indivíduo escolhido por maioria de votos dos Acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria ou por qualquer acionista (com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrarem disponíveis), devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo 2º.** Nenhuma deliberação tomada que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da reunião será válida, exceto deliberações aprovadas pelos acionistas por unanimidade. **Artigo 13** As deliberações das Assembleias Gerais

ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria do capital votante, não se computando os votos em branco. Cada Ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 1º.** Só poderão exercer o direito de voto nas Assembleias Gerais, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembleia. **Parágrafo 2º.** Qualquer acionista poderá participar de uma Assembleia Geral remotamente, por teleconferência ou videoconferência, ou equipamento semelhante de comunicação por meio do qual todos os participantes da assembleia possam ouvir o outro e tal participação constituirá a presença pessoalmente em tal assembleia. Uma cópia assinada do voto emitido por qualquer acionista, se aplicável, será entregue por e-mail à Diretoria da Companhia e para os demais acionistas imediatamente após o final da Assembleia Geral em que o voto foi emitido na sede da Companhia. O acionista que participar remotamente, assim que praticamente possível, assinará a lista de comparecentes e as atas da assembleia de forma física ou virtual por meio de plataforma digital de assinaturas. **Artigo 14.** As matérias previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas à apreciação da Assembleia e sua aprovação deverá obedecer ao quórum qualificado previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia: (i) qualquer alteração do estatuto social da Companhia, incluindo, mas não se limitando à alteração do objeto social da Companhia e a criação de ações preferenciais ou novas classes de ações ordinárias, emissão de novas ações sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes ou a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate e amortização das ações atualmente existentes; (ii) distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio acima do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social, bem como a alteração de política de destinação de resultados, distribuição de dividendos ou retenção de lucros da Companhia; (iii) aprovar ou promover emendas ao orçamento anual da Companhia apresentado pela Administração, exceto por hipóteses previstas em outras cláusulas deste instrumento; (iv) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer Controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (v) fusão, incorporação, incorporação de ações, constituição, cisão (total ou parcial), ou outra operação com efeitos similares, incluindo, sem limitação, qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, bem como a formação de associações ou associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint venture e a aquisição de participação societária em outras sociedades ou a participação da Companhia em grupo de sociedades, entidades ou fundos de investimento; (vi) autorização aos administradores para declarar falência e/ou requerer recuperação judicial, bem como qualquer reestruturação financeira judicial ou extrajudicial, renegociação geral de dívidas com terceiros, requerimento de falência ou procedimento similar envolvendo a Companhia; (vii) prestação de garantias pela Companhia em transações de terceiros; (viii) transformação da Companhia em outro tipo societário; (ix) autorização da contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia, exceto pela contratação de uma das Principais Empresas de Auditoria como auditor independente; (x) aprovar qualquer transação ou conjunto de transações, independentemente do valor, entre a Companhia e Partes Relacionadas, ressalvado o Contrato de Assistência Técnica. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as Partes Relacionadas devem ser realizadas em termos e condições de mercado (*arm's length*). Fica assegurado a qualquer membro da Diretoria a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; (xi) qualquer agrupamento, bonificação, desdobramento, recompra, negociação ou conversão de valores mobiliários da Companhia; (xii) quaisquer mudanças substanciais nas práticas ou princípios contábeis adotadas pela Companhia, exceto aquelas decorrentes de normas legais; (xiii) aprovação de planos de opção de compra de ações, planos baseados em ações ou similares aos administradores, empregados e indivíduos que prestem serviços à Companhia, ou alteração material de tais planos, bem como quaisquer outorgas de ações ou outros valores mobiliários ou títulos neles conversíveis no âmbito desses planos envolvendo a Companhia; (xiv) aumentos de capital social da Companhia, inclusive por meio da emissão de novas ações ou sobre a emissão ou oferta de quaisquer instrumentos, títulos, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias, ações ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações; (xv) resgate, amortização ou compra de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como a redução de seu capital social; (xvi) contratação, pela Companhia, de qualquer operação ou série de operações que implique Dívida Líquida em montante superior a 4,5 (quatro vírgula cinco) vezes o EBITDA do exercício anterior; (xvii) aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; (xviii) deliberar sobre a renúncia de qualquer direito da Companhia previsto no Contrato de Consórcio ou Regulamento; (xix) celebração de contratos (a) de prestação de serviços, (b) técnicos, (c) administrativos ou (d) consultivos, que tenham prazo de vigência inicial de 10 (dez) anos ou mais, ou que superem o prazo de fim de vigência do Consórcio; (xx) a criação e a extinção de Subsidiárias da Companhia no país ou no exterior; (xxi) alteração de marcas da Companhia ou licenciadas à Companhia por terceiros; (b) autorização do licenciamento ou concessão de autorização para uso de marca de propriedade da Companhia; (xxii) aprovação da realização de quaisquer investimentos ou despesas pela Companhia ou por suas Subsidiárias (incluindo qualquer renúncia de direitos) não incluídos no Orçamento Anual, que representem uma obrigação, isoladamente ou em conjunto com outras obrigações da mesma natureza, durante o mesmo exercício fiscal, em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo IPCA; (xxiii) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos em valor agregado superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (ou da respectiva subsidiária), de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio; (xxiv) a aquisição ou alienação de quaisquer ativos em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo IPCA, durante o mesmo exercício fiscal, exceto operações já incluídas no Orçamento Anual e/ou alienação fiduciária no contexto do Financiamento da Planta de Biometano, desde que, não ultrapasse o prazo final do Consórcio; (xxv) a alienação ou transferência de Ativos Vinculados, a qualquer título, ainda que como resultado de reorganização societária envolvendo a Companhia (incluindo drop down de ativos), exceto na hipótese de substituição dos Ativos Vinculados por ativos equivalentes no curso normal dos negócios, hipótese em que a deliberação sobre a aquisição será realizada pela Diretoria e/ou alienação fiduciária no contexto do Financiamento da Planta de Biometano, desde que, não ultrapasse o prazo final do Consórcio; (xxvi) constituição de qualquer Ônus sobre os Ativos Vinculados, exceto para garantia de operações previamente aprovadas pelos acionistas e/ou alienação fiduciária no contexto do Financiamento da Planta de Biometano, desde que, não ultrapasse o prazo final do Consórcio; (xxvii) contratação de financiamento bancário com vencimento posterior à Vigência do Consórcio; (xxviii) a aprovação de acordos em relação a quaisquer litígios administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo

montante superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), atualizado anualmente pelo IPCA, durante o mesmo exercício fiscal; (xxix) abrir, instalar, transferir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior; e (xxx) quaisquer atos e deliberações constantes de todos os subitens acima a serem tomados nas Controladas ou subsidiárias da Companhia. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA** **Artigo 15** A Companhia será administrada por uma Diretoria, observadas as disposições legais e as deste Estatuto. **Parágrafo 1º.** O mandato dos membros da Diretoria é unificado, com prazo de 2 (dois) anos, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões. Mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez. **Parágrafo 2º.** A investidura dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura em termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria independentemente de eleição. **Artigo 16** A Assembleia Geral da Companhia fixará os honorários da Diretoria, em montante global e anual, competindo à Diretoria a divisão da remuneração entre os membros de seu próprio órgão. **Seção I - Diretoria** **Artigo 17** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pela maioria dos acionistas, na forma da seção anterior, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Adjunto. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo dos Diretores, será imediatamente convocada Assembleia Geral para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 2º.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos. **Artigo 18** Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observadas as competências da Diretoria previstas neste Estatuto Social. **Artigo 19** Compete especialmente à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral de Acionistas; (ii) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, se em operação; (iii) apresentar, trimestralmente, aos Acionistas, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da sociedade e de suas controladas; (iv) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (v) fixar a orientação geral dos negócios e elaborar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do orçamento previamente aprovado; (vi) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável; (vii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia por auditores independentes registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (viii) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia; e (ix) estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia. **Artigo 20** Observado o disposto no Parágrafo 1º, infra, a Companhia considerará-se obrigada quando representada: (i) necessariamente em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Adjunto; (ii) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Adjunto, necessariamente em conjunto com 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, de acordo com os poderes conferidos nos respectivos instrumentos de mandato. **Parágrafo 1º.** Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser necessariamente representada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 2º.** Os mandatos outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e, salvo se contiverem a cláusula *ad iudicia et extra*, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano, e não admitirão subestabelecimento. Nos mandatos outorgados pela Companhia para representação em assembleias e/ou reuniões de condomínio, os mandatos que vierem a ser outorgados poderão admitir o subestabelecimento. **Artigo 21** Em operações estranhas ao objeto social é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza, salvo se houver prévia e expressa autorização da Diretoria a esse respeito. **Parágrafo Único.** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL** **Artigo 22** O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será instalado somente se por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas. Quando solicitada a sua instalação, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei. **Parágrafo Único.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS** **Artigo 23** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 24** Do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido. Do lucro líquido apurado após as deduções previstas neste artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; b) 50% (cinquenta por cento) a título de dividendo obrigatório devido aos titulares de ações ordinárias, deduzidos dos eventuais dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e c) o eventual saldo do lucro líquido que não for apropriado à reserva estatutária terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 1º.** Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo 2º.** O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por

prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 25** A Diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais aplicáveis. **Artigo 26** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório. **Artigo 27** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. **CAPÍTULO VII - LIQUIDADA DA COMPANHIA** **Artigo 28** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período. **CAPÍTULO VIII - PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA** **Artigo 29** A Companhia seguirá, de acordo com as demais disposições do presente Estatuto Social, as seguintes práticas de governança corporativa: (i) nos termos do artigo 7º, supra, é vedado à Companhia emitir partes beneficiárias, inexistindo tais títulos de emissão da Companhia em circulação; (ii) nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, o mandato dos membros da Diretoria é unificado, com prazo de 2 (dois) anos; (iii) a Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos celebrados com Partes Relacionadas, definidas no artigo 15, alínea "vii", supra, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (iv) nos termos do artigo 32, infra, quaisquer disputas entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão decididas, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º, da Lei das S.A., por um tribunal arbitral, cabendo a condução do processo arbitral à Câmara de Comércio Brasil - Canadá; e (v) nos termos do artigo 20, alínea "vii", supra, será realizada auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia por auditores independentes registrados perante a CVM. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS** **Artigo 30** A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede. **Artigo 31** Quaisquer disputas entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão decididas, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º, da Lei das S.A., por um tribunal arbitral formado por 3 (três) árbitros, a serem escolhidos de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá. A condução do processo arbitral caberá à Câmara de Comércio Brasil - Canadá, de acordo com o aludido regulamento. A arbitragem deverá ser realizada na Capital do Estado de São Paulo, em língua portuguesa, devendo ser aplicada à solução do conflito a legislação brasileira vigente. **Parágrafo 1º.** Uma vez decidido qualquer eventual litígio entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, nos termos do caput deste artigo 32, fica desde já esclarecido que, nos termos do artigo 18, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada: (i) a Companhia e/ou os acionistas que restarem vencidos pelo laudo arbitral não poderão intentar recurso ao Poder Judiciário; e (ii) a validade e eficácia do laudo arbitral não dependerão de homologação do Poder Judiciário. **Parágrafo 2º.** Para dirimir as disputas de caráter cautelar surgidas antes da instauração do tribunal arbitral, bem como as questões de caráter executório, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 32** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das S.A. (i) A eleição das seguintes pessoas para os cargos de Diretores da Companhia, conforme Termos de Posse constantes do **Anexo II** ao presente ato, todos com mandato de 2 (dois) anos, iniciando em 03 de julho de 2025, a saber: (a) **Christiano Forman Villeça**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n.º 072.394.237-43, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.626.237-43 (IFP/RJ), residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, n.º 965, Indianópolis, CEP 04087-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **Adilson Martins Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o n.º 168.008.568-94, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.586.801-4 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua 25, n.º 245, Bairro Carrilho, CEP 76380-706, cidade de Goianésia, Estado de Goiás, para o cargo de Diretor Adjunto. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. (ii) A remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia ora eleitos, em conjunto, no montante não superior a R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), sem prejuízo de eventuais benefícios de qualquer natureza e/ou verbas de representação a serem determinadas por Assembleia Geral. (iii) A autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **1. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e o Presidente declarou constituída a Companhia para todos os efeitos de direito, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Goianésia-Go, 03 de julho de 2025. **Mesa** **CHRISTIANO FORMAN VILLAÇA** - Presidente **PAULO FERNANDO SCHMIDT** - Secretário **Acionistas:** **ALBIOOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.** Por: Cristiano Forman Villeça Cargo: Diretor-Presidente **JALLES MACHADO S.A.**

Por: Otávio Lage de Siqueira Filho	Por: Rodrigo Penna de Siqueira
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor

Advogado: Erica Rodrigues Carneiro OAB/GO: 25811 **CERTIFICADO DE REGISTRO EM:** Em 10/07/2025, 10:32, SOB O NÚMERO: 52300050626, Protocolo: 251761770, de 16/07/2025, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511534885, CNPJ DA SEDE: 61794050000182. Nire: 52300050626. **COM EFEITOS DO REGISTRO EM 03/07/2025** - ALBIOOMA CODORA BIOMETANO S.A., SUZANA FONTES BORGES FILETTI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempresariodergoiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Atlético-MG vive crise financeira

FOLHAPRESS

Tendo aderido ao modelo das SAFs (Sociedade Anônima do Futebol) em julho de

2023 em busca da profissionalização da gestão e do saneamento de suas contas, o Atlético Mineiro convive, dois anos depois, com atrasos no

pagamento de salários aos jogadores e a necessidade de novos aportes milionários de investidores.

A situação do clube está lon-

ge de ser nova no futebol brasileiro, mas acende um sinal de alerta para o modelo das SAFs, com outros clubes da Série A do Campeonato Brasileiro

que se transformaram em sociedades anônimas também convivendo com dificuldades financeiras e o acúmulo crescente de dívidas.



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

O primeiro

O governador Ronaldo Caiado foi o primeiro a criar um programa de crédito para produtores do Agro a fim de não serem impactados pelo tarifaço do presidente Donald Trump.

Segundo

O segundo a criar foi o governador de São Paulo e não o primeiro, como noticiou o portal de notícias CNN Brasil. A verdade é que Goiás saiu na frente, inclusive, do próprio governo federal que até agora não anunciou nenhuma medida de proteção à produção nacional.

Outro

O Brasil foi à OMC contra o tarifaço de Donald Trump, mas como todos sabem, ele não é de ouvir muito. Então, é preciso buscar outro canal de negociação, que não seja o próprio Trump.

Musical

Viviane Vaz e banda mostram clássicos da música goiana. O show será nesta sexta-feira, no Hotel Corumbá Plaza, em Luziânia. O projeto foi contemplado pelo edital de música categoria C, com recursos da Lei Aldir Blanc, via Governo de Goiás, por meio da Secult.

Só isso

Sai de uma CEI da Comurg, que não deu em nada, para uma CEI da Limpa Gyn. Como se diz, ninguém merece! Só pressão para chantagear o prefeito.

Se...

O problema é que se fosse uma CEI isenta, para investigar, para ajudar a punir, tudo bem, mas todos sabem, é um mecanismo para querer colocar o chefe da Prefeitura contra a parede.

Violência

Urucubaca para o lado do Parque Lozandes, em Goiânia. Em menos de um dia, duas violências, que poderiam acabar em verdadeiras tragédias.

Empregos

Mais de 5 mil vagas de emprego, com opções para diferentes perfis e setores da economia, estarão disponíveis no 1º Feirão de Empregos Araguaia Shopping, que acontece até hoje, das 8h30 às 17h.

Caiado e Vergílio reforçam a ação de dativos em Goiás



No próximo dia 11, o governador Ronaldo Caiado e o secretário de Relações Institucionais do Governo de Goiás, Armando Vergílio, lançam o programa '+ Dativo - Plano Estratégico da Advocacia Dativa 2025/2026'. O lançamento será às 17h, no Centro Cultural Oscar Niemeyer. O objetivo é fortalecer ainda mais a advocacia dativa em Goiás, o que já vem sendo feito desde a primeira gestão de Caiado, quando assumiu o governo de Goiás. A solenidade contará com a presença do presidente da OAB, seção Goiás, Rafael Lara e advogados dativos, que ajudam a fortalecer o sistema Judiciário goiano. De acordo com o governador Ronaldo Caiado, a advocacia dativa é a voz que representa, que defende, que trata às pessoas em situações de vulnerabilidade. Com respeito a esses profissionais, Goiás atualmente tem uma cobertura que dá para se fazer justiça em cada quadrante deste estado'.

HDT renova certificação

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued (HDT) renovou, pelo terceiro ano consecutivo, a certificação ONA 3, o mais alto nível de excelência em gestão hospitalar no Brasil. É a única unidade especializada em infectologia na América Latina a manter essa acreditação. A conquista reflete o compromisso do hospital com segurança, qualidade e melhoria nos serviços. O reconhecimento é resultado do trabalho integrado e dedicado de toda a equipe multiprofissional do HDT.

Ação contra hepatite viral

O Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais acontece na próxima segunda-feira. E, para lembrar a importância da data, o Órion Business & Health Complex promove, com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, um dia de testagens gratuitas para a população, das 9h às 17h, no Shopping Orion, no Setor Marista. Serão 500 testes disponíveis para as hepatites B e C, as mais comuns no Brasil, e ainda orientações acerca dessas doenças. Quem desejar também poderá realizar testagem para detectar HIV e sífilis.

Com o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, e o advogado trabalhista Eliomar Pires, da Egressos da UFG, o escritor e professor Antônio Lopes, com seu livro 'A Prisão - Arena paradigmática e manchete histórica'. O encontro aconteceu em Goiânia, durante visita do ministro.

'Por isso, vos digo que tudo o que pedirdes, orando, crede que o recebereis e tê-lo-eis.' - Marcos 11:24



Kajuru apresenta projeto para combater fraudes em descontos de aposentados

Proposta determina que o primeiro desconto só poderá ser autorizado de forma presencial



Senador Jorge Kajuru quer mudar lei para impedir fraudes nos benefícios de aposentados

AGÊNCIA SENADO

O senador Jorge Kajuru (PSB) anunciou a apresentação de dois projetos de lei. O primeiro é o PL 2.899/2025, que trata da prevenção de fraudes em descontos associativos não autorizados nos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS. O senador explicou que a proposta surgiu após investigação da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Polícia Federal, que identificou o desvio de bilhões de reais por meio de cobranças indevidas.

A proposta determina que o primeiro desconto só poderá ser autorizado presencialmente, e sua renovação exigirá assinatura eletrônica com biometria. O texto também obriga o INSS a disponibilizar, em

seus aplicativos, ferramentas para bloquear e cancelar descontos. O valor máximo autorizado será limitado a 5% do benefício. Kajuru defendeu que a medida amplia a transparência no sistema previdenciário e protege os segurados.

O segundo projeto, o PL 2.736/2025, propõe alteração no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906, de 1994) para impedir que cônjuges, companheiros e parentes de juizes e membros do Ministério Público atuem como advogados perante o mesmo órgão judiciário onde esses profissionais exercem suas funções. De acordo com o senador, a medida visa prevenir conflitos de interesse e vínculos que possam comprometer a credibilidade da Justiça.

Justiça condena ex-prefeito de Cachoeira de Goiás por improbidade administrativa

REDAÇÃO

Acionados pelo Ministério Público de Goiás em julho de 2019, o ex-prefeito de Cachoeira de Goiás Geraldo Antônio Neto; a então secretária de Saúde, Miliane Karen Silveira e Souza, e o produtor rural Eudes Pereira Vargas foram condenados por atos de improbidade administrativa.

Segundo o promotor de Justiça Murilo da Silva Frazão, os agentes públicos desviaram verbas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Cachoeira de Goiás para a compra de móveis, que, posteriormente, foram dados como pagamento em uma negociação feita com o produtor rural Eudes

Vargas.

Conforme a ação, a compra dos móveis, no valor de R\$ 7.100,00, foi paga com recursos FMS, autorizada por Miliane Karen. A aquisição compreendeu bens como sofá, cama, colchão, armários, mesa, cadeiras e guarda-roupas.

Os elementos de prova evidenciaram relação de negócio entre o então prefeito Geraldo Antônio Neto e Eudes Vargas, referente à compra e venda de gado bovino, operação registrada nos sistemas da Agrodefesa.

Na decisão, o juiz Raígor Nascimento Borges afirmou que as condutas dos réus configuram violação aos princípios da legalidade, moralidade e lealdade às instituições.

Crise de representatividade: desencanto do jovem com partidos e políticos brasileiros

Falta de perspectiva sobre o cenário econômico e a ausência de identificação com siglas ou candidatos leva população de 16 e 17 anos a não exercer direito ao voto

HELTON LENINE,
COM AGÊNCIAS

Um dos desafios de candidatos às eleições de 2026 – majoritárias (presidente, governador e senador) e proporcionais (deputado federal) é de apresentar propostas para convencer o jovem a ir nas urnas, principalmente de 16 e 17 anos.

Os políticos precisarão adaptar sua linguagem e enfrentar a descrença com a política tradicional se quiserem conquistar o voto de confiança dos mais jovens.

A pandemia e a preocupação com a economia ampliaram, em 2022, a desconexão dessa população com o sistema político. E a tendência é se agravar o panorama em relação ao pleito do ano que vem. É o que apontam pesquisas e análises de especialistas sobre a percepção do processo eleitoral entre os mais jovens.

O impacto da desconexão com a política já é visível no eleitorado que não é obrigado a votar. O país registra a menor adesão de jovens de 16 e 17 anos ao alistamento eleitoral. O eleitorado dessa faixa despencou 62% nos últimos dez anos, em ritmo maior que o envelhecimento dos brasileiros — a redução da população adolescente foi de 16% no período, segun-



Partidos e políticos não conseguem atrair o eleitorado jovem brasileiro

do projeções do IBGE.

Outro sinal está na percepção da própria democracia. Menos da metade da população entre 18 e 24 anos considera o regime político como um valor absoluto, segundo pesquisa do Instituto Ideia Big Data. O percentual registrado, de 38%, ficou abaixo do das demais faixas etárias. Além disso, a maioria dos jovens também diz confiar pouco (37%) ou não confiar (15%) na urna eletrônica.

Juventude

Algumas das razões para desconfiança em relação à democracia aparecem em uma pesquisa qualitativa feita pela socióloga Esther Solano, professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). A defesa do voto é superficial nas falas de 30 entrevistados na faixa de 16 a 18 anos, de

todas as regiões do país e classes sociais, grupo que também demonstrou pouco conhecimento sobre o funcionamento do sistema político. O desinteresse no tema, quando aparece, é acompanhado pelo discurso anticorrupção.

“Há uma percepção distanciada da política, falta vínculo afetivo. Os jovens sentem que não há espaço para eles. Há a visão de que a política é corrompida por natureza, de que as instituições e os representantes estão lá para buscar seu próprio benefício e se preocupam pouco com a população. É a corrupção no sentido mais amplo”, enfatiza a pesquisadora.

A pandemia de 2020 ampliou a percepção de abandono desse eleitorado. Foi, em meio à crise, que boa parte dos entrevistados relatou iniciar um processo de politização, em respos-

ta à gestão do governo de Jair Bolsonaro. “A maioria diz que recebeu uma educação ruim durante a pandemia, num período de uma formação não só escolar, mas humana, o que se soma à piora na saúde mental. É um jovem que se sente perdido, que não sabe em quem votar e como vai votar. As questões estruturais se agravaram”, complementa Solano.

Linguagem

A pesquisa aponta caminhos para os políticos atraírem esse eleitor. A busca por mais informação sobre o tema esbarra na percepção de que os partidos estão distantes e não sabem se comunicar. Para as novas gerações, acostumadas com a linguagem dinâmica dos influenciadores digitais, a comunicação da política tradicional é vista

como “chata e envelhecida”. Estar nas redes, falar de forma lúdica e contemplar pautas e causas caras a esse segmento, como educação, lazer e temas identitários, são imprescindíveis.

A participação em podcasts é um exemplo de formato que atrai a atenção desse eleitor.

Outro fator que interfere na dificuldade dos mais jovens em se sentir representado é a economia, alerta o diretor do Ideia Big Data, Maurício Moura. Ao mesmo tempo, o tema pode motivá-los a participar da eleição.

Ainda de acordo com dados do instituto, 83% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos pretendem comparecer às urnas. A maioria acha que o momento político é preocupante. “Há um aspecto que vai além das fronteiras do Brasil que é a sensação de desconexão, principalmente entre os mais jovens, com a política tradicional. No Brasil, os partidos são organizações centralizadas. Mas há um aspecto pontual que é a economia: o desemprego, a renda, a inflação. Isso bate muito forte na juventude”, ressalta Moura.

A maioria do eleitorado que não é obrigado a votar, por enquanto, dá sinais de que não pretende participar. A baixa procura pelo título acendeu o alerta no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que fez uma campanha. A tentativa de aumentar a adesão dos adolescentes ganhou ainda o impulso nas redes sociais de celebridades, como a cantora Anitta, a ex-BBB Juliette, a atriz Bruna Marquezine e o ator americano Mark Ruffalo.

Das urnas ao feed: redes sociais levam jovens à política e ao título de eleitor

JORNAL DA USP

A recente campanha do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para incentivar o voto dos jovens alcançou bons resultados e o Brasil ganhou 2 milhões de eleitores entre 16 e 18 anos este ano. A doutoranda do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, Hannah Maruci Aflalo, enxerga que essa campanha foi necessária

para mudar o sentimento de desconexão que os jovens sentiam com a política institucional. “Eles não entendiam que aquilo poderia ser uma coisa na qual eles poderiam ter influência”, constata.

A campanha utilizou as redes sociais como um canal para atrair esse público e o uso de imagens de figuras públicas e famosas foi uma estratégia de comunicação.

Para a doutoranda, é extremamente válido adap-

tar a forma com que essas discussões são feitas: “Não é porque a gente tem [essas discussões] em formato diferente que elas não abordam com importância o tema de política.

Uma pesquisa mostrou que não é que os jovens não se interessam por política, eles se interessam pelos temas e como são tratados no TikTok, no Instagram e de formas menos constitucionais.”

Sobre a possibilidade de se discutir os temas políti-

cos de forma profunda nas redes sociais, Hannah admite que existe um limite, mas que a internet serve principalmente para chamar a atenção dos jovens em primeiro momento. “Não dá para se bastar nas redes sociais, mas pode-se começar ali para chegar nas pessoas que não estão [nas redes]”, afirma.

Por fim, ela reflete sobre a comparação feita entre os jovens que participaram das manifestações de 2013 com os jovens de

2025, que se mobilizam, geralmente, pela internet: “O jovem de 2013 é totalmente diferente do jovem de 2025, porque o deste ano se tornou jovem ainda na pandemia e ir para as ruas não era uma opção. Então, para ele, o on-line não é outra vida, o on-line é a vida. Ali ele está se formando e vendo as possibilidades de ação”. Ela opina que a conexão da internet com o físico será importante para as eleições do próximo ano.

Caiado articula antídoto ao tarifação dos EUA na área de saúde

Governador reúne lideranças da saúde e agronegócio e cobra diálogo nacional para evitar retaliações comerciais. Para gestor, presidente não deve declarar reciprocidade e ser provocativo

REDAÇÃO

O governador Ronaldo Caiado iniciou, ontem, uma série de reuniões com representantes dos setores da saúde, fármacos e agronegócio para traçar estratégias de mitigação frente à tarifa adicional de até 50% imposta pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros. Goiás foi o primeiro estado a reagir com medidas concretas, incluindo o lançamento de linhas de crédito para apoiar os segmentos mais afetados. As discussões fazem parte de um esforço do governo es-



Ronaldo Caiado discute com empresários riscos de retaliações tarifárias e impactos no setor produtivo goiano

tadual para evitar danos à economia e à manutenção de empregos.

O primeiro encontro foi com o setor de Fármacos e Saúde, que alertou sobre o risco de aumento nos custos hospitalares caso haja reciprocidade por parte do Brasil. Caiado defendeu que o governo americano

faça um gesto humanitário e exclua a saúde do tarifação, considerando que muitos insumos e equipamentos têm origem nos EUA. Representantes do setor estimam impacto de até 3% nos custos hospitalares, o que pode comprometer a sustentabilidade de unidades e sobrecarregar o sistema público.

gar o sistema público.

Queda

Em seguida, o governador ouviu produtores de carne, derivados e pescados. A preocupação gira em torno da queda nas exportações e no escoamento da produção, com

efeitos diretos sobre empregos e renda. Caiado anunciou três frentes de apoio: o Fundo Creditório para exportadores, o uso do Fundeq para equalização de encargos financeiros e a ativação do Fundo de Estabilização Econômica para garantir serviços essenciais em caso de crise prolongada.

Caiado reforçou que a crise foi provocada por um embate político entre os governos brasileiro e norte-americano, e afirmou que não aceitará que Goiás seja penalizado por decisões que não partem dos estados. "Defendemos o diálogo e a liberdade econômica. Nosso compromisso é com quem trabalha, com quem emprega e com quem depende do bom funcionamento do Estado para viver com dignidade", concluiu o governador.

"Nós somos aliados da livre iniciativa, da economia de mercado", diz gestor

"Nós somos aliados da livre iniciativa, da economia de mercado, da liberdade de expressão. Então, se a posição do presidente da República é provocativa aos americanos, não é por isso que Goiás ou outros estados tenham que ser penalizados", argumentou Ronaldo Caiado. "Essa posição é do Lula, e não nossa [dos governadores]. Nós queremos acordo, diálogo. Queremos deixar os

empresários trabalharem e garantir o emprego dos trabalhadores. Manter a condição de o Estado arrecadar e fazer jus à demanda da população, com saúde, educação, segurança, programas sociais, infraestrutura e tudo mais", completou Caiado.

Lideranças do setor de fármacos e da saúde apontaram as consequências desastrosas de uma eventual reciprocidade tarifária.

do fechamento de unidades de saúde, o que pode sobrecarregar o sistema.

"Em torno de 30% dos custos relativos aos hospitais estão relacionados a insumos, materiais e medicamentos. A estimativa é que, se houver retaliação, aumente na ordem de 2 a 3% o custo total dos hospitais. Pode ser a diferença entre a sustentabilidade do hospital, ou não", afirmou o secretário da Saúde, Rasivel dos Reis. Conforme explicou, tal cenário mostra o risco

do fechamento de unidades de saúde, o que pode sobrecarregar o sistema.

CEO da Halex Istar, Thiago Salinas deu o exemplo de como uma reciprocidade tarifária afetaria o soro fisiológico, que é um dos insumos mais utilizados na saúde. "O principal custo está na embalagem, e ela é vinda diretamente dos Estados Unidos", alertou. O empresário ainda comentou sobre os entraves regulatórios: a troca de fornecedor de embalagens poderia levar anos até ser autorizada. Já o presidente da Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpaceg), Renato Daher, indicou o risco de "desabastecimento de alguns produtos estratégicos, como equipamento de imagem e OPME [Órteses, Próteses e Materiais Especiais]".

Vacinação contra influenza tem ações alternativas nos municípios

FOLHAPRESS

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) realizou na quarta-feira, 23, uma série de mobilizações em sedes regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cobrando avanços nas políticas de distribuição de terras e infraestrutura no campo. Ao todo, foram registradas ações em 21 estados e no Distrito Federal, den-

tro da chamada Semana Camponesa, que também marca o Dia Internacional da Agricultura Familiar, celebrado na sexta-feira, 25.

Em Goiânia, manifestantes do MST se concentraram em frente à sede do Incra, no setor Oeste, como parte das cobranças nacionais por novos assentamentos, regularização fundiária, aumento na concessão de crédito e melhorias na educação do campo. Segundo

o movimento, a estrutura do Incra na capital goiana tem operado com limitações técnicas e orçamentárias, o que compromete a agilidade na análise de processos de regularização e desapropriação de terras improdutivas.

As lideranças do MST também se reuniram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com a ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, para apresentar direta-

mente suas reivindicações. Ceres Hadich, da direção nacional do movimento, afirmou que os temas discutidos foram desde soberania nacional até as tarifas impostas pelos Estados Unidos ao Brasil, com a reforma agrária sendo tratada como parte estratégica desse debate.

Apesar da relação considerada positiva com o governo Lula, integrantes do movimento dizem que as ações têm como obje-

tivo pressionar por maior efetividade. Para Marcio José, da direção estadual do MST em São Paulo, a falta de resultados concretos nos três primeiros anos do mandato é motivo de preocupação. A Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) também cobrou agilidade, destacando que o governo federal tem pouco tempo para implementar avanços consistentes até o fim da gestão.



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

Pressionado

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel (União) continua sendo pressionado pela Câmara Municipal, situação que vem escalando desde o início da gestão. Agora, os vereadores se movimentam para instalar a CEI da LimpaGyn.

Pretexto

A CEI aventada pelos vereadores, inclusive os da base de Mabel, é considerada um instrumento político para pressionar o prefeito por mais espaço na Prefeitura. O próprio Mabel tem assumido o papel de articulador para evitar a CEI.

Repetido

Nos bastidores do Paço, aliados de Mabel afirmam que essa prática é "filme repetido" e foi usada também na gestão passada. A avaliação é que o prefeito precisa reagir, caso contrário ficará refém dos vereadores.

Ingerência

Em reunião fechada na Organização Mundial do Comércio (OMC), o Itamaraty destacou que o mundo está testemunhando uma mudança perigosa em direção ao uso de tarifas como ferramenta para interferir nos assuntos internos de outros países.

Instabilidade

Segundo o secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty, embaixador Phillip Fox-Drummond Gough, "as negociações baseadas em jogos de poder são um atalho perigoso para a instabilidade e a guerra".

Excelência

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT), unidade do Governo de Goiás gerido pelo ISG, teve renovada sua certificação ONA 3, o mais alto nível de acreditação concedido pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Ex-Twitter

Dados do Instituto Reuters para Estudos do Jornalismo apontam que o perfil ideológico do X, ex-Twitter, mudou desde a aquisição da plataforma pelo bilionário Elon Musk. Antes progressista, agora mais pessoas de direita estão na rede.

Caiado critica cautelares contra Bolsonaro e se move para liderar a direita



Em meio às movimentações práticas para mitigar os efeitos do tarifaço de 50% anunciado por Donald Trump contra produtos brasileiros — com início previsto para 1º de agosto —, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União), tem se desdobrado para defender os interesses econômicos do estado e do país, ao passo que, no plano político, reforça seu alinhamento com a base bolsonarista ao criticar abertamente as medidas cautelares impostas ao ex-presidente Jair Bolsonaro por determinação do ministro do STF, Alexandre de Moraes. Caiado afirmou que o Supremo Tribunal Federal "erra ao cometer excessos" e declarou esperar que tais decisões sejam "corrigidas pela própria corte". Segundo ele, o papel do STF é julgar, e não vingar. Em sua crítica, buscou amparo na Constituição, defendendo a preservação dos direitos individuais assegurados pela Carta Magna — um discurso que mira o eleitorado conservador, mas também se coloca como defesa institucional do devido processo legal. Com Bolsonaro inelegível até 2030 por decisão do TSE, Caiado atua para se consolidar como alternativa da direita à sucessão presidencial de 2026.

Governador mantém discurso legalista e de estabilidade

Ronaldo Caiado já declarou que será candidato ao Planalto independentemente dos nomes que entrem na disputa, mas mantém a esperança de que terá o apoio do ex-presidente, a quem evita confrontar diretamente. Ao criticar o STF, Caiado busca, assim, manter-se no radar da base bolsonarista sem romper com as instituições — uma tentativa de ocupar o espaço da direita com viés legalista e discurso de estabilidade.

"Sou um homem que respeito decisões judiciais"

O governador fez questão de frisar que, durante toda sua trajetória política de quase 40 anos, teve um comportamento de respeito às instituições e às decisões judiciais. "Sou um homem que respeito decisões judiciais". Com essa introdução, Caiado, num claro aceno político ao ex-presidente, deixou claro que não concorda com algumas situações que ocorrem em relação a Bolsonaro dentro do STF, como a determinação de uso de tornozeleira eletrônica. "Pra quê essa atitude?", questionou.

Flávia Moraes defende união política para assegurar melhorias no entorno do DF

Parlamentar propõe mudanças na legislação para autorizar a criação de novos municípios no Brasil



REDAÇÃO

A deputada federal Flávia Moraes (PDT) fez um apelo por maior articulação entre as lideranças políticas em favor do desenvolvimento regional. A parlamentar explicou que, há cerca de dois anos, esteve envolvida na busca pela emancipação do distrito do Jardim Ingá — uma pauta necessária diante do crescimento da região do Entorno do Distrito Federal, que hoje conta com quase 100 mil habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2022.

"Nós temos a Frente Parlamentar pela Revisão Territorial, que não trata apenas da emancipação, mas também de incorporação, fusão e outros tipos de revisão territorial. Há diversos distritos em Goiás que sofrem com essa distorção devido à falta de uma lei que autorize esses distritos a se tornarem mu-

nicipios desde a Constituição de 1988", destacou ao Jornal Opção Entorno.

Segundo ela, as tratativas estão avançadas para a aprovação do projeto, que já conta com um texto construído em diálogo com o governo, com critérios bastante rigorosos. A proposta permitirá a emancipação apenas dos distritos que realmente tenham condições e viabilidade econômica, além de estrutura e desejo da população.

A parlamentar goiana lembrou que, nesta semana, ocorreram reuniões para tratar do assunto e dar celeridade ao processo. "No governo passado, foi muito difícil. A gente não tinha nem oportunidade de ser ouvida, era muito difícil fazer articulações. Agora, já estamos com audiência marcada na Casa Civil e em alguns órgãos e locais do governo."

Com licença de Henrique César, Portilho assume mandato na Assembleia

REDAÇÃO

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) terá mudança na composição a partir desta semana. Com o afastamento temporário do deputado estadual Henrique César (Podemos), quem assumirá o mandato será o segundo suplente da legenda, Léo Portilho, após a recusa da primeira suplente, a professora Ana Lúcia, de Luziânia.

Henrique César se licenciou do cargo a partir de 1º de julho. O afastamento inclui dois dias de licença médica e 119 dias por interesse particular. Com a saída do parlamentar, Ana

Lúcia, que recebeu mais de 21 mil votos nas eleições de 2022, foi convocada para assumir a vaga, mas comunicou oficialmente à Casa sua decisão de não tomar posse.

A recusa surpreendeu aliados e movimentou os bastidores da política no Entorno do Distrito Federal. Em transmissão ao vivo nas redes sociais, Ana Lúcia justificou a decisão com base em sua atuação como educadora. "Tenho responsabilidade com meus alunos e com o meu povo. Preciso voltar à sala de aula. Não posso deixar meus estudantes sem professor por três meses", afirmou.

Caiado critica fixação de tornozeleira pelo STF em Jair Bolsonaro: 'Um absurdo'

Governador diz que a decisão é desproporcional e não encontra respaldo legal, já que o ex-presidente "não foi julgado, não é condenado, não responde por nenhum crime"

REDAÇÃO

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, classificou como "um absurdo" a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que impõe o uso de tornozeleira eletrônica ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

A declaração foi feita durante entrevista coletiva na terça-feira (22), em Goiânia, depois de reunião com empresários e representantes do setor produtivo para discutir os impactos da sobretaxa de 50% anunciada pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros.



Governador Ronaldo Caiado critica a decisão do STF de impor tornozeleira em Jair Bolsonaro

Segundo Caiado, a medida judicial contra Bolsonaro é desproporcional e não encontra respaldo legal, uma vez que o ex-presidente "não foi julgado, não é condenado, não res-

ponde por nenhum crime".

Ele argumentou que a imposição da tornozeleira viola direitos fundamentais. "O direito para a pessoa falar, opinar, ter direito ao contraditório, isso aí é

um direito que você tem", afirmou o chefe do Executivo goiano, ao reforçar que esta medida "não se impõe a quem não foi julgado".

O governador destacou

que a decisão afeta a imagem de lideranças políticas e compromete a credibilidade das instituições. Segundo ele, a tornozeleira eletrônica é uma medida reservada a criminosos já condenados. "Você põe um bandido que está em progressão de pena, maloqueiro, não se utiliza tornozeleira eletrônica?", perguntou.

Caiado também expressou preocupação com os "excessos" do Judiciário e cobrou isonomia na aplicação da lei. "Temos que entender os excessos que têm sido praticados", disse. "O Supremo julga, não vinga."

Ele ainda disse que todo político "tem que ser julgado dentro dos princípios da legalidade, independente de ser de direita ou de esquerda", e comparou com o tratamento dispensado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando o petista esteve preso. "O Lula falava o tempo todo preso, então você não pode ter dois pesos e duas medidas."

Eduardo Bolsonaro diz que STF bloqueou movimentação das contas de sua mulher

FOLHAPRESS

O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) afirmou à reportagem ontem (23) que o STF (Supremo Tribunal Federal) bloqueou as contas da sua mulher, Heloísa Bolsonaro.

Segundo ele, ela teria tentado fazer movimentações bancárias e foi avi-

sada de que havia uma ordem de bloqueio.

Nesta semana, Eduardo também teve suas contas bloqueadas. Ele disse que notou algo errado quando tentou fazer transações Pix. A reportagem confirmou que há uma ordem direcionada ao parlamentar, que foi emitida no sábado (19) pelo ministro Alexandre de Moraes.

Eduardo e a família estão nos Estados Unidos desde março, quando ele se licenciou do mandato de deputado, o que expirou no final de semana.

O parlamentar tornou-se alvo de investigação pelo Supremo em razão da sua atuação nos Estados Unidos em busca de sanções a Moraes.

A articulação já resul-

tou em retaliações ao Brasil. O presidente Donald Trump anunciou tarifas de 50% contra o Brasil, a serem implementadas a partir de 1º de agosto, alegando, entre outras coisas, uma "caça às bruxas" contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Na semana passada, o governo Trump anunciou a proibição da entrada

nos Estados Unidos de Moraes e seus "aliados na corte".

O anúncio foi feito pelo secretário de Estado, Marco Rubio, em rede social. "Ordenei a revogação de visto para Moraes e seus aliados na corte, assim como para familiares diretos, imediatamente", disse.

Senador Flávio apresenta pedido de impeachment de Moraes após tornozeleira

FOLHAPRESS

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) protocolou ontem (23) um pedido de impeachment contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), após o magistrado impor medidas cautelares contra o seu pai, ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

No pedido, o senador cita

as recentes decisões do magistrado contra o seu pai e seu irmão deputado federal, Eduardo Bolsonaro (PL-SP), e alega crime de responsabilidade.

"Suas decisões demonstram clara quebra de isonomia, parcialidade ativa e uso do poder de Estado para perseguição política, o que caracteriza crime de responsabilidade nos termos dos

artigos 39, incisos 2 e 5 da Lei 1.079/1950, exigindo, por isso, resposta constitucional imediata do Senado Federal para preservação do Estado de Direito", diz o documento.

O parlamentar relembra uma ida da então presidente Dilma Rousseff (PT) para contestar o processo de impeachment como golpe nas Nações Unidas, em 2016, e as

viagens do então advogado de Lula (PT), Cristiano Zanin, à Europa, para apresentar a tese de perseguição judicial contra o petista. Flávio diz que não houve qualquer interpretação de atentado à soberania e questiona por que isso seria agora diferente com a atuação do seu irmão.

"A resposta é clara: trata-se de um tratamento seletivo e discriminatório, que

busca reprimir a manifestação política legítima de determinados atores em razão de sua posição ideológica, algo que fere frontalmente o princípio da igualdade (art. 5º, caput, da CF), a liberdade de expressão (art. 5º, IV e IX), e os fundamentos republicanos da imparcialidade e da legalidade na atuação jurisdicional", disse ainda no texto.

CINEMA

Experimento estético

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Dirigido por Bruno Forzani e Hélène Cattet, 'O Brilho do Diamante Secreto' promove bacanal visual. Cineastas afirmam que objetivo é levar espectador ao orgasmo com cores saturadas e movimentos plásticos e agressivos de câmera

PEDRO STRAZZA

Praias charmosas, joias brilhantes, looks discretos e de muito glamour. Luxo não descreve a riqueza à vista no filme "O Brilho do Diamante Secreto", que se passa na exuberante Côte d'Azur. Mas o litoral francês paradisíaco passa um tanto batido na pirotecnia visual da produção, que enche uma trama de espionagem de momentos para lá de extravagantes.

O longa já é bonito de se ver mesmo antes da fortuna dos personagens dar as caras. Cores saturadas e movimentos agressivos de câmera se multiplicam em cenas que mais parecem uma orgia de experimentos estéticos.

Em vários momentos, a obra mais parece uma aventura clássica de James Bond que se perde nos pequenos prazeres de um zoom nos olhos ou em detalhes da violência. O som goza dos mesmos prazeres — as roupas de couro, frequentes no figurino, gritam em toda torção.

Nesse balé para os sentidos, a história vira brincadeira de criança, revivendo clichês e elementos dos filmes de ação dos anos 1960 e 1970. A premissa envolve um espião aposentado atrás de uma vilã do seu passado, mas vira um pesadelo de memórias em forma de bacanal visual.

Essa descrição cai como uma luva ao trabalho dos diretores do filme, Hélène Cattet e Bruno Forzani. O casal franco-belga trabalha há quase 20 anos com um cinema mais estiloso, obsessivo na estética e fascinado



Celine Camara atua em filme cuja intenção é gerar êxtase pela montagem de imagens



Litoral paradisíaco passa um tanto batido na pirotecnia visual do longa-metragem

por gêneros cinematográficos específicos. Dos quatro longas que produziram, por exemplo, dois são gialli, um braço do horror italiano.

A mistura já conquistou o circuito dos festivais. "O Brilho do Diamante Secreto" esteve na mostra principal do último Festival de Berlim, brigando pelo Urso de Ouro.

"Nós gostamos de se comunicar com a plateia pelas sensações e pela intuição", afirma Cattet em conversa por videochamada. "Não é algo cerebral ou intelectual, mas físico, bastante visceral.

A gente procura por uma linguagem sensorial, que nos permita falar com qualquer pessoa no planeta."

A dupla cita a sensação de um orgasmo como objetivo e diz que tenta trazer à tona o êxtase com o cinema que sentiam quando eram crianças. Eles só se conheceram no fim dos anos 1990, mas nasceram no mesmo ano e cresceram durante os anos 1970, quando o cinema europeu vivia um auge nas produções de ação e de terror.

As histórias de assassinato, faroeste e persegui-

ções policiais formaram o casal, que agora retorna a essas obras como fonte de inspiração. "Estes filmes dos anos 1960 e 1970 tinham uma abordagem artística imensa, então você tinha tanto a parte divertida do gênero quanto um aspecto experimental", diz Forzani.

O cineasta cita mestres como Sergio Leone, Dario Argento e Mario Bava como inspirações. "Todos os códigos que eles usavam eram muito gráficos, iam além do narrativo. Quando se usa esse código, você vai muito além de um faroeste ou de um

giallo. Nós gostamos muito disso, porque é criativo e divertido."

Toda essa experimentação é pensada já na escrita do roteiro, que a dupla assina desde o primeiro longa, "Amer", de 2009. Eles decidem primeiro o gênero que querem fazer e depois como reutilizar os elementos tradicionais daquele tipo de história.

Clichês

Com "O Brilho do Diamante Secreto", a inspiração foi os primeiros filmes de James Bond e as cópias da série feitas na época. O longa também brinca com "Diabolik", clássico europeu dos quadrinhos italianos, reproduzindo o macacão de couro icônico do personagem na misteriosa antagonista.

Mas a peça fundamental do projeto foi Fabio Testi, protagonista da trama e um dos nomes marcantes da geração de cinema europeu que formou Cattet e Forzani. O filme foi escrito em torno do veterano de 83 anos, que topou o convite de sair da aposentadoria após se encontrar com o casal.

A ideia do projeto surgiu quando a dupla viu a sua participação no longa "Caminho para o Nada" em 2011, usando um terno e chapéu panamá branco. "A gente ficou impressionado com o quanto ele lembrava uma mistura do Sean Connery quando idoso com o protagonista de 'Morte em Veneza'. Eram dois tipos de cinema opostos e quisemos fazer essa mistura", afirma Cattet, citando o clássico de Luchino Visconti. (Folhapress)

ONDE VER

Cine Cultura
Amanhã
Às 18h10
16 anos
R\$ 20 (inteira)

CRÍTICA

'Quarteto Fantástico' fracassa com super-heróis

Dessa vez, a Marvel falhou ao não criar história inteligente, emocional e com ideias capazes de fazer os personagens explorarem temas importantes

MARVEL STUDIOS/ DIVULGAÇÃO



Pedro Pascal (à esquerda): é difícil dizer se a escolha do ator chileno para ser Reed Richards é um acerto ou um erro

THALES DE MENEZES FOLHAPRESS

Se souberem combinar seus superpoderes, os integrantes do "Quarteto Fantástico" podem até vencer a batalha contra o devorador de mundos Galactus. Difícil mesmo para esses heróis é enfrentar o fraco e equivocado roteiro escrito para mais uma tentativa da Marvel para emplacar um bom filme desse grupo de heróis.

O pavoroso filme de 1994, produzido pelo rei do cinema barato Roger Corman, nem conta. Em 2005, a versão que tinha Jessica Alba como a Mulher Invisível teve até uma sequência, mas foi bombardeada de críticas. Dez anos depois, a escalção de um elenco mais jovem tinha Miles Teller como o Senhor Fantástico e quase foi apedrejada.

Mais uma década se passou e este "Quarteto Fantástico: Primeiros Passos" chegou a esboçar em trailers e cenas vazadas alguns indícios que poderia ir bem diante de um novo público.

Cadê a química?

Só faltou criar uma história que fosse inteligente,

emocionante e com boas ideias para aproveitar a química de uma equipe que reúne personagens que podem oferecer discussões sobre gênero, família, gap geracional e visões de mundo opostas, amparadas pela ciência ou pela força.

Alguns roteiristas geniais fazem isso nos quadrinhos há mais de 60 anos. Mas para este filme a escolha foi um roteiro centrado na gravidez de Sue Storm, a Mulher Invisível, e na perda de confiança das pessoas no Quarteto, depois que várias circunstâncias fazem os terrestres que eles sempre defenderam não acreditarem mais em seus heróis.

É difícil dizer se a escolha de Pedro Pascal para ser Reed Richards é um acerto ou um erro. O chileno talvez seja hoje o ator mais fofo do planeta Terra, fazendo um filme atrás do outro, e isso gera antagonismos. Alguns fãs dizem "Que legal! Pedro Pascal de novo!", enquanto outros reclamam "Ah, não! Pedro Pascal de novo?".

O filme começa com a notícia de que ele vai ser pai, e esse anúncio enterrou até o final a figura do líder cerebral que Richards desempenha nos quadrinhos. Ele é um pai nervoso

e muito pressionado pela mulher, interpretada pela inglesa Vanessa Kirby, a melhor Mulher Invisível de todas as versões.

O Tocha Humana ainda consegue ter uma participação razoável na trama, mas o pobre Coisa é quase um vaso no Edifício Baxter, QG dos heróis. Como vilão, partiram para o grande desafio de escolher logo o maior de todos, Galactus, a entidade espacial gigante que come planetas quando bate uma fome.

No início da história, tudo vai bem numa Nova York que mistura visual retrô de anos 1950 em roupas e carros com o design futurista dos prédios de Manhattan. Isso poderia ser uma ousadia visual até interessante, se o roteiro desse alguma atenção a ela. É apenas um cenário de fundo para os heróis correrem de um lado para o outro. A produção não soube aproveitar o que talvez fosse sua única boa ideia.

E é quando o inimigo aparece que tudo começa a perder o rumo. A partir da ousadia, ou talvez o melhor seja dizer heresia, de mudar o gênero de um dos personagens mais icônicos do universo Marvel. No lugar do Surfista Prateado, o arauto que Galactus

envia aos planetas que vai destruir, aparece a Surfista Prateada. E essa mudança não passa por empoderamento feminino.

Energia cósmica

Ela é uma mulher nua coberta de energia cósmica que está na história apenas para servir de interesse romântico aos hormônios incandescentes do Tocha Humana.

Se o filme ainda é assistível até o nascimento do pequeno Franklin, o filho de Sue e Reed, na metade final ele não sabe o que fazer para manter um bebê fofinho no centro das batalhas interplanetárias.

Na última parte do longa, parece que o grupo de roteiristas se lembrou que os personagens têm superpoderes e precisam utilizá-los em batalhas contra vilões para justificar esta ser uma aventura de super-heróis.

Talvez agora a Marvel desista de vez de dar outros filmes para o grupo. No entanto, a famigerada cena "reveladora" depois dos créditos finais já entrega que o "Quarteto Fantástico" pode ter alguma participação importante nos próximos filmes dos Vingadores.



Filmes estreiam no Cine Cultura

O Cine Cultura apresenta nesta semana três estreias: o drama biográfico "Um Lobo Entre os Cisnes", que retrata a vida do bailarino Thiago Soares; o filme de ação e humor "O Brilho do Diamante Secreto" (veja a página 11), com referências aos clássicos do gênero; e a animação nacional "Mundo Proibido", que mistura aventura e ficção científica.

Além das estreias, o público poderá conferir sessões gratuitas, como o lançamento do longa goiano "Há em Mim o que Tenho Vivido", de Tothi Cardoso, no dia 24. No sábado, 26, o projeto "Férias Animadas" exhibe a animação "Perlimps", seguida pela exibição do clássico russo "A Carta Nunca Enviada" (1960), de Mikhail Kalatozov.

Cinco outros filmes continuam em cartaz, incluindo a última sessão do documentário Levados Pelas Marés. O Cine Cultura fica no Centro Cultural Marieta Telles Machado, na Praça Cívica. Ingressos para as sessões pagas podem ser adquiridos na bilheteria. Informações sobre o horário das sessões pelo Instagram do Cine Cultura. (Redação)

'Wandinha' terá nova temporada

A Netflix confirmou ontem que a série "Wandinha" terá uma terceira temporada. A renovação chega antes mesmo da estreia da segunda, prevista para agosto, e reforça a produção como um dos maiores acertos recentes da plataforma de streaming.

Estrelada por Jenna Ortega, que interpreta a icônica personagem da Família Addams, a trama estreou em novembro de 2023 e rapidamente se tornou um fenômeno global.

Em menos de um mês, "Wandinha" acumulou mais de 1,2 bilhão de horas assistidas, segundo números da própria Netflix divulgados à revista Variety. O número consolidou a série como a produção em língua inglesa mais assistida da plataforma nos primeiros sete dias de exibição. (Folhapress)



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

ACERVO PESSOAL/ INSTAGRAM



GILBERTO GIL, 83 anos, diz à filha Preta Gil: "Se estiver difícil e for sua hora, aceite"



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Para Mariana Becker está próxima a hora de dizer adeus

O fim de semana do GP da Bélgica de Fórmula 1, com os treinos já a partir desta sexta-feira e a prova no domingo, marca uma despedida simbólica para Mariana Becker. Com a Band fora da categoria a partir de 2026, existe a possibilidade desta ser a última passagem da jornalista em Spa-Francorchamps, um dos seus circuitos favoritos, junto com Interlagos e Suzuka no Japão. Mariana, inclusive, planeja fazer todo o traçado da pista a pé, em um gesto simbólico de despedida: "Spa mistura natureza, história, gastronomia e emoção.

Será que vai ser a última? Tomara que não, mas se for, vai ser com bom astral", declara a repórter. Aliás, esta nova mudança da F1, voltando para a antiga casa, Globo, também marcará as despedidas de Reginaldo Leme, profissional altamente capacitado e uma voz presente quase desde o início das transmissões para os brasileiros. Entre rádio e TV, ele se junta a outros, como Wilson Fittipaldi, o Barão, Luciano do Valle e Galvão Bueno que foram fundamentais para a apresentação, exposição, conhecimento e divulgação da categoria.

TV Tudo

Anota essa

"A Escrava Isaura", livro do Bernardo Guimarães, está completando 150 anos do seu lançamento. Em comemoração, a Record vai reprisar a sua versão da novela, produzida e exibida a partir de 2004. No elenco, nomes como Bianca Rinaldi, Leopoldo Pacheco, Patrícia França, Mayara Magri, Renata Domingues e Maria Ribeiro.

Detalhe

A Record deseja colocar no ar uma edição especial de "A Escrava Isaura", com mudança na quantidade de capítulos e melhorias na qualidade da imagem. Além da adequação no formato para 16x9, com uso de IA, também será feita uma remixagem no áudio e nova versão da abertura.

Por um fio

A informação é que "Bom Dia e Cia, com Patati Patata" segue com as suas exhibições só até o final das férias escolares. Ainda não existe uma decisão oficial, mas é o que já se dá como certo no SBT.

Aí é ruim

Alguém, para ocupar qualquer cargo de direção, na TV ou fora dela, antes de tudo precisa reunir condições para tal. E também ter educação e saber se controlar. Existem dois casos bem desagradáveis em curso no SBT, com acusações sérias de assédio moral.

História

Quando se fala em "TV mais feliz do Brasil" ou "TV mais querida do Brasil", em se tratando do SBT, isto é a mais pura verdade, porque internamente sempre foi assim. Faz parte da sua história. Encrencas, comuns a todo lugar, também sempre existiram, mas nunca com diretor querendo se achar mais importante ou

se colocando no direito de desrespeitar quem quer que seja.

Tradição

Só para passar a régua em um assunto tão desagradável, ainda mais em se tratando de uma casa como o SBT, essa dupla em questão trabalha querendo implantar a cultura do medo. Isso através de ameaças de demissão e troca de pessoas. Aí não dá.

Olívia

Jéssica Luz, a partir de agosto, vai aparecer em "Vale Tudo" no papel de Olívia. Trata-se da namorada de Sardinha (Lucas Leto), que mora no Canadá e chega ao Brasil para passar alguns dias com ele.

Record

No dia 30, a Record estreia mais um "Batalha das Receitas" no "Hoje em Dia", com apresentação de Renata Alves e Guga Rocha. A cada episódio, duas duplas formadas por um famoso e um parente ou amigo disputam provas culinárias temáticas. A estreia é com Natália Deodato e sua mãe.

Globo

A Globo conseguiu convencer Marcos Palmeira a marcar presença em toda a próxima das nove, "Três Graças", derrubando assim os boatos de participação especial. Palmeira será o Joaquim, pai de Gerluce (Sophie Charlotte), que abandonou a mãe dela grávida na adolescência - Lígia Maria das Graças (Dira Paes).

C'est fini

Com Tiago Leifert, o SBT vai transmitir o duelo PSG x Tottenham, dia 13 de agosto, a partir das 16h. É a Supercopa da UEFA, marcada para a Itália e com os vencedores da Liga dos Campeões e da Liga Europa. Então é isso.

Leitura Dinâmica

Feliz dia!
Não se esqueça
de cuidar bem
de você!

O último conselho de
Gilberto Gil
para sua filha Preta Gil,
ainda em vida:
"Se estiver sendo muito
difícil
para você e se for sua hora,
aceite.
Se estiver muito pesado
para você, vai.

Se deixa ir. É muito ruim
viver com esse incômodo
e lutando da forma que
você
está lutando".

O Velório da Preta Gil
acontecerá amanhã, no
Teatro Municipal do Rio de
Janeiro.

O pêssego é benéfico para
a saúde cardíaca e ocular.
É rico em água, potássio e
mantém o corpo hidratado.

"Sou pássaro de fogo
que canta ao teu ouvido"
(Paula Fernandes)

Prefeito Mabel quer
transformar a área do
antigo Jóquei Clube de
Goiás num espaço multiuso
para atividades culturais
de Goiânia.

Atlético Clube Goianiense
troca de técnico toda
semana e caminha para a
Série C.

DIVERSÃO & ARTE

Mostra expõe obras de alunos da rede pública

Sob curadoria do galerista Celso Júnior, iniciativa reúne imagens que retratam cotidiano periférico de jovens moradores do Distrito Federal

DIVULGAÇÃO



Trabalhos revelam sensibilidade, talento artístico e criticidade de juventude que se vê invisibilizada: retratos urbanos

RICARDO VINÍCIUS

A exposição “Olhares da Vila”, promovida pelo Instituto IECAP, reúne fotografias e pinturas produzidas por jovens da rede pública do Distrito Federal (DF), que também atuarão como guias, compartilhando suas trajetórias e perspectivas.

A iniciativa, que abre ao público a partir de amanhã, com horário de visitaçao entre 12h e 17g, vai além da contemplação, promovendo protagonismo juvenil e a conexão entre identidade cultural e expressão artística. A Vila Sertões se loca-

liza na avenida Fued José Sebba, 1170, Jardim Goiás, nas imediações do estádio Serra Dourada.

Mais do que uma simples exposição, a proposta convida o público a mergulhar no universo criativo de jovens da rede pública do Distrito Federal, autores das fotografias e pinturas em exibição. Os trabalhos se destacam pelas cores vivas e ângulos atrativos.

Os alunos, aliás, atuarão como guias da mostra, compartilhando suas histórias, inspirações e perspectivas, proporcionando um verdadeiro exercício

de protagonismo juvenil onde identidade cultural e expressão artística se entrelaçam.

A vernissage fotográfica, sob curadoria do premiado fotógrafo e galerista Celso Júnior, reúne imagens impactantes que retratam comunidades periféricas do DF. Os trabalhos revelam o olhar sensível e crítico de uma juventude muitas vezes invisibilizada, mas rica em visão e talento. O projeto já beneficiou mais de 1.200 jovens, oferecendo não só formação técnica, mas também espaços de escuta e visibilidade.

As pinturas em tela,

marcadas por traços urbanos, um olhar poético sobre a natureza e cores vibrantes, foram criadas por estudantes participantes da oficina de grafite conduzida pelo renomado artista Daniel Toys, referência nacional em street art.

Durante as oficinas, os jovens foram estimulados a transformar suas experiências em arte, com aulas práticas e teóricas. No último ciclo, 150 alunos participaram da iniciativa, que ainda contará com uma oficina de gastronomia no próximo semestre.

Violeiro faz show no Sesi

Hoje, às 20h, o violeiro Marcus Biancardini sobe ao palco no Teatro Sesi, setor Santa Genoveva, para apresentar o show “Armo-rial”. O espetáculo combina músicas autorais e releituras de clássicos da música brasileira, como “Romaria”, “Luar do Sertão” e “Chalana”.

Além da performance de Biancardini, o evento contará com participações especiais, incluindo a dançarina Nandah Gomes, um pianista, um representante de povos originários, um jovem violeiro de 18 anos e o 1º Museu Itinerante das Violas Brasileiras, que exibe instrumentos históricos de artistas como Tião Carreiro e Zé Mulato.

Reconhecido nacionalmente e no exterior, Marcus Biancardini já dividiu palco com a bailarina Ana Botafogo e se apresentou com orquestras e maestros. Atualmente, é curador do Museu Itinerante da Viola Caipira e recebeu o Diploma de Destaque Cultural de Goiás por seu trabalho na divulgação da viola. Ingressos a partir de R\$ 70 pelo Santa Biheteria. (Redação)

Liniker leva turnê ao Oscar Niemeyer

A cantora, compositora e atriz Liniker se apresenta em Goiânia no dia 2, sábado, às 18h, com seu mais novo espetáculo solo, “Caju”. O show será realizado no Oscar Niemeyer e traz um repertório inédito, com sonoridades mais intimistas e afetivas.

“Caju” é considerado por Liniker uma “fotografia” do seu atual momento artístico. O disco já ultrapassou 240 milhões de plays nas plataformas digitais. A turnê está dividida em quatro atos que exploram diferentes facetas da música e da personalidade da artista.

Com direção musical de Fejuca e direção artística de Liniker, Celso Bernini/Stage e Renan de Andrade, o espetáculo mescla experimentalismo e emoção. Os ingressos estão à venda no site BaladAPP, com preços que variam de R\$ 80 a R\$ 680. (Redação)

Horóscopo Diário



Áries

O dia favorece o teu planejamento financeiro e a tua organização, ariano.



Leão

Pode ser um bom momento para organizar o tempo livre e relaxar, falô?



Sagitário

Momento de resolver as pendências e buscar leveza na relação a dois, ok?



Touro

Seja organizado e atento às suas finanças, planejando as despesas, beleza?



Virgem

Possibilidade de evolução de amizades para algo sério, virginiano, beleza?



Capricórnio

Ih, novidades e maior harmonia nos relacionamentos, meu capricorniano.



Gêmeos

Evite criar certas expectativas com contatinhos que enrolam, geminiano.



Libra

Parcerias podem ser vantajosas, mas atenção para não se anular, tá bom?



Aquário

Possíveis surpresas e reencontros, com espaço para amores mais livres.



Cancêr

Oportunidade de aprimorar vínculos afetivos e valorizar a relação, tá?



Escorpião

Chances de encontrar um bom amor ou aprofundar no relacionamento.



Peixes

Conexões leves e verdadeiras, valorização de relações próximas, tá bom?

OPINIÃO PÚBLICA

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

A dependência a redes, telas e estímulos viciantes



**ABÍLIO
WOLNEY**

Juiz de direito

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**

A era digital, embora marcada por uma hiperconectividade inédita, parece aprofundar a sensação de vazio e isolamento humano, como refletimos na parte crítica do nosso último livro, que também trata do Tempo dos Algoritmos.

Conforme argumenta

o economista e filósofo Eduardo Giannetti, em entrevista concedida a Mara Luquet no canal MyNews, “a solidão humana aumentará na proporção direta do desenvolvimento tecnológico”. A metáfora é contundente: quanto mais nos conectamos por telas, menos parecemos estar presentes uns para os outros. A troca do convívio pelo fluxo contínuo de notificações representa não apenas uma mudança de hábitos, mas um rebaixamento do próprio sentido de estar-no-mundo.

Giannetti alerta para o que chama de “cracolândia digital”, uma alusão ao consumo compulsivo de redes sociais, telas e estímulos online que alimentam um comportamento de dependência.

Essa compulsão, estimulada por algoritmos que manipulam preferências, transforma a atenção humana em produto explorável. Em paralelo, ele descreve o estado de “narcose digital”: anestesia psíquica produzida pelo excesso de estímulos. Trata-se de uma alienação sutil, que esvazia o tempo vivido e enfraquece o discernimento. Como advertiu Guy Debord em *A sociedade do espetáculo* (1997), a representação substitui a presença real, e a imagem toma o lugar da experiência.

A substituição do “estar presente” pelo “estar online” compromete não apenas a atenção plena, mas também a profundidade relacional. Quando transformamos momentos significativos em

curtidas ou registros em redes, diluímos a experiência em aparências. A tecnologia, segundo Giannetti, não é um mal em si. O problema reside em tornar-se servo dela. “Estamos sob o domínio de algoritmos que regulam o que vemos, o que sentimos e até o que desejamos”, afirma. Essa “servidão algorítmica” é uma forma moderna de alienação, já prevista por autores como Adorno e Horkheimer (1985), ao denunciarem o poder anestesiante da indústria cultural.

Giannetti nos convida à vigilância: é necessário recuperar zonas de silêncio, tempo lento e presença autêntica. Não se trata de rejeitar o digital, mas de reafirmar a soberania humana sobre as tecnologias. Tal proposta con-

verge com as reflexões de Byung-Chul Han (2015), ao apontar o esgotamento psíquico na sociedade da performance, onde a autoexploração é disfarçada de liberdade. O desafio é ético, existencial e coletivo. Educar para a consciência digital implica formar indivíduos capazes de agir com autonomia, e não apenas reagir a estímulos.

A pergunta de Giannetti ecoa como provocação filosófica: “Estamos realmente vivendo mais ou apenas sobrevivendo num tempo ampliado por estímulos, mas empobrecido de sentido?” O colapso digital não será um colapso técnico, mas humano — marcado pela perda de presença, de interioridade e de sentido.

Saúde cerebral para todas as idades



**MARCO
AURÉLIO**

Neurologista

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**

A saúde do cérebro não é um marco — é uma travessia.

O cérebro, nosso órgão mais complexo e extraordinário, exige cuidados contínuos e atenção em todas as fases da vida. Não se trata apenas de tratar doenças quando surgem. Trata-se de cultivar um estado de saúde neurológica desde a origem da vida até a maturidade avançada.

Neste Dia Mundial do Cérebro de 2025, que tem como tema “Saúde cerebral para todas as idades”, nos unimos à Federação Mundial de Neurologia para reforçar uma men-

sagem urgente: a prevenção começa antes mesmo do nascimento — e deve continuar até o fim da vida.

Desde a pré-concepção, o estilo de vida dos pais impacta a formação neurológica dos filhos. Na infância e adolescência, estímulos positivos, alimentação adequada e segurança emocional moldam o desenvolvimento cerebral. Na fase adulta, hábitos saudáveis ajudam a evitar doenças neurológicas e cognitivas. E na terceira idade, manter a mente ativa, as conexões sociais e o acompanhamento mé-

dico são essenciais para preservar a autonomia e a qualidade de vida.

No Instituto de Neurologia de Goiânia (ING), buscamos oferecer mais do que excelência técnica no cuidado com o cérebro, mas também educação em saúde, acolhimento das famílias e acesso à prevenção e diagnóstico precoce.

Este ano, usamos a metáfora do cérebro como um jardim: um terreno fértil que precisa de nutrição, proteção e vigilância. A prevenção é a rega diária. O diagnóstico precoce é o olhar atento que reconhece o primeiro si-

nal de alerta. O cuidado contínuo é o adubo que sustenta sua vitalidade.

Cuidar da saúde cerebral é um ato de responsabilidade e afeto — consigo mesmo, com quem amamos, com a sociedade.

Em nome de toda a equipe do ING e do Grupo Kora Saúde, convido você a se engajar nesta campanha, a compartilhar informações, a cultivar hábitos que protejam sua mente e a apoiar quem precisa de ajuda.

Precisamos fazer da saúde cerebral uma prioridade para todas as idades. Hoje e todos os dias.



Festival Latinidades mostra arte e empreendedorismo de mulheres negras

AGÊNCIA BRASIL

As mulheres negras latino-americanas e caribenhas como protagonistas de suas lutas e resistências e, ainda, como geradoras de arte, cultura e saberes ancestrais. Elas são o foco do Festival Latinidades 2025, que iniciou nesta quarta-feira (23) e vai até o dia 31 de julho, em diversas localidades do Distrito Federal.

A 18ª edição tem o tema Mulheres Negras Movem o Mundo e homenageia a intelectual e ativista do movimento negro Lélia Gonzalez (1935-1994). O evento é parte das celebrações do Dia da Mulher Afro-Latino-Americana e

Caribenha, em 25 de julho. A fundadora do Festival Latinidades e diretora do Instituto Afrolatinas, Jaqueline Fernandes, garante que nesta semana o público terá encontros potentes, conteúdos transformadores e muita arte negra de diferentes territórios.

“Uma celebração da maioria do festival, mas também um marco de reinvenção, afirmação e futuro”, adiantou em entrevista à Agência Brasil.

Programação

A programação do Latinidades 2025 abrange rodas de conversa sobre diversas temáticas e con-

ferências, atrações de artistas negros de diferentes regiões do país, como exposições, teatro, música e batalhas de rimas com convidadas, festival infantil de dança breaking, experiências imersivas; shows com artistas nacionais e internacionais. A Feira Preta de empreendedorismo com 30 marcas lideradas por mulheres negras, na loja Latinidades, está instalada na área externa do Museu Nacional da República, no centro de Brasília.

Para Jaqueline Fernandes, garantir autonomia econômica para mulheres negras é também garantir liberdade,

dignidade e justiça.

“O Latinidades investe em formação, visibilidade e oportunidades para que mulheres negras empreendam, inovem e vivam da sua arte, do seu saber e do seu trabalho.”

A deputada federal Erika Hilton (PSol-SP) também será homenageada pela organização do Latinidades pela defesa da garantia de direitos sociais de pessoas pretas e transgêneras. A parlamentar é autora da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que propõe o fim da escala de trabalho 6x1, entre outras iniciativas.

O pensar negro

Um dos destaques do evento é a exposição coletiva Alumbramento, instalada no Museu Nacional. Desenvolvida especialmente para a celebração dos 18 anos do Festival Latinidades, a galeria de obras de 25 artistas negros teve a curadoria da pesquisadora de Nathalia Grilo, com assistência de Lara Godoi.

Durante a abertura da exposição, nesta quarta-feira (23), Nathalia Grilo explica que o alumbramento brasileiro, inspirado no surrealismo negro e no conceito do que é maravilhoso no Caribe, tem imaginações temporais próprias.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

VITTORIA EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 48.691.403/0001-50
NIRE nº 52.3.0004623-8
Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **Vittoria Empreendimentos S.A.** estão convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 05 de agosto de 2025, das 8h às 13h, no Auditório 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), localizado na Av. Emilval Bueno, Quadra G - Lote 01 - Park Lozandes, Goiânia - GO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre a venda do imóvel de propriedade da companhia, imóvel este no qual funcionou a antiga sede do Jornal Diário da Manhã, mediante pagamento à vista no valor de R\$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil reais), conforme minuta de contrato disponibilizada aos Senhores Acionistas no local do evento, com a consequente alienação do referido ativo em favor da BIENE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 29.577.097/0001-81, com intermediação imobiliária da URBS Imobiliária/CTC Jardim Goiás Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 46.511.817/0001-85. O imóvel em questão, de propriedade da Vittoria Empreendimentos S.A., consiste em um terreno comercial de esquina, com área total de 3.030,45m² (três mil e trinta metros quadrados e quarenta e cinco centésimos de metro quadrado), localizado na Avenida Anhangüera, nº 2833, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia - GO. Não havendo quórum para a instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada, em segunda convocação, no dia 15 de agosto de 2025, das 8h às 13h, no Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia, situado na Av. Goiás, nº 2001 - Setor Central, Goiânia - GO, com a mesma ordem do dia. Informações e documentos pertinentes à matéria a ser deliberada estarão à disposição dos Senhores Acionistas no local do evento em conformidade com o disposto nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 6.404/1976. Poderão participar da assembleia os acionistas que comprovarem sua qualidade na forma da legislação aplicável. Os acionistas deverão apresentar, no momento do credenciamento, os seguintes documentos: - Documento de identidade com foto; - No caso de acionista pessoa jurídica, o respectivo ato constitutivo e documento que comprove os poderes de representação; - Procuração com firma reconhecida, se for o caso, com poderes específicos para representação na assembleia. Goiânia - GO, 21/07/2025.

Elpidio Carvalho da Cruz
Diretor Presidente
Vittoria Empreendimentos S.A.
Avenida Anhangüera 2833
Setor Leste Universitário
Goiânia - GO
74610-010

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, publicado no site oficial do Município e PNPJ e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10M³ E 7M³, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SUPORTE RESPIRATÓRIO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL A POPULAÇÃO. - Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ BATISTA DE AGUIAR, CPF nº 921.323.081-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e de Funcionamento (Ampliação) para extração de areia em cava, na Fazenda Morro Feio, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAYOGA INSTRUMENTAL LTDA inscrito CNPJ: 05.275.910/0001-19 torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Localizada na Avenida Goiás, Quadra 7, Lote55, número 489, Setor Central CEP: 74.005-010 no Município de Goiânia - Goiás.

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 07 de AGOSTO de 2025, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO. Conforme especificações do Edital, Processo nº 5291/2025, Mara Rosa, aos 23 dias do mês de julho de 2025. Publique-se. **JOSIANE BATISTA DA SILVA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 05 de agosto de 2025, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene para as Secretarias do Fundo do Executivo e SANEAECU, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Eletrônico SRP de nº 076/2025 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, pode rão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone 011*64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu - GO, 24 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/08/2025 - 09h00min

O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã-GO, por seu Pregoeiro WEUGUER FLÁVIO FERREIRASANTOS, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 16/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade da escolha da melhor proposta para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios, panificados e carnes, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e do Município de Itarumã-GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã-GO, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: 64 99327-4948. Itarumã-GO, 23 de julho de 2025. **WEUGUER FLÁVIO FERREIRASANTOS.**

MUNICÍPIO DE POSSE/GO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município de Posse/GO, torna público, o EDITAL que tem por objeto, o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LÔTICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL, para o exercício de 2025. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 24/07/2025. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://posse.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3481-1370. Posse - GO, 23 de julho de 2025. **Fabio Alves do Santos - Secretário Municipal de Finanças**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 184/2025, de 24 de junho de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado. ONDE SE LÊ: "... no período de 23/07/25 a 25/07/25 serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado. ... PASSE ALER: "... no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado. ... As demais disposições do Edital nº 01/2025 permanecem inalteradas. Pilar de Goiás, 23 de julho de 2025. **Daniel Martins de Oliveira, Presidente da CEPSS.**

MUNICÍPIO DE POSSE/GO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Posse/GO, torna público, o EDITAL que tem por objeto, o Prestação de serviços por instituições financeiras ou bancárias, instituições de pagamento e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na oferta de produtos de antecipação de salário, aos servidores da "Administração Direta e Indireta", para o exercício de 2025. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 24/07/2025. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://posse.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3481-1370. Posse - GO, 23 de julho de 2025. **Fabio Alves do Santos - Secretário Municipal de Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 06/08/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços, para fornecimento de eventual, futura e parcelada aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da prefeitura municipal de posse - go e suas respectivas secretarias, conforme especificações do termo de referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/

ANA PAULA COSTA DIRCEU CINTRA - Pregoeira - 23/07/2025.

ELIETE FERREIRA ALVES, CPF nº 500.205.441-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis/GO - SEMARV, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de uma barragem de terras com área inundada de 4.958,15 m² e volume acumulado de 5.212,66 m³ na Fazenda Pombas, zona rural do município de Vicentinópolis/GO, CEP: 75.555-000.

ELIJANE FERREIRA ALVES E ANTONIO FERREIRA ALVES, CPF's nº 707.228.971-20 e 588.929.661-20, tornam público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis/GO - SEMARV, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de uma barragem de terras com área inundada de 5.135,90 m² e volume acumulado de 5.930,85 m³ na Fazenda Pombas, zona rural do município de Vicentinópolis/GO, CEP: 75.555-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 004/2025 TIPO: TECNICA E PREÇO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GEOTÉCNICO, TOPOGRÁFICO E HIDROLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRENCHES DE RODOVIA PAVIMENTADA GO-474 A AURORA DO LAGO E GO-474 A ENCANTO DAS AGUAS DA CIDADE DE ABADIÂNIA-GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A). DATA: 12/09/2025 - HORA: 08:00

MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2025. LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO

O Hotel Rio Branco, CNPJ 01.941.588/0001-40, informa que o colaborador Kawa Erick Mota de Souza se encontra ausente de suas atividades profissionais desde o dia 01/07/2025, sem apresentar qualquer justificativa ou aviso prévio. Solicitamos que o referido colaborador compareça à empresa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para regularização da situação. O não comparecimento no prazo estipulado resultará na aplicação das medidas legais cabíveis, incluindo a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme previsto no Artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Goiânia, 23 de julho de 2025

Viviane Adelar Coutinho
Sócia proprietária
Hotel Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 069/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital

1. Fica acrescida ao Edital a Lei Municipal nº 1.633, de 25 de março de 2025 que "Dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Chapadão do Céu Goiás, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública".
2. Em razão das retificações contidas na presente errata se altera a data de abertura para o dia 04 de agosto de 2025 às 14:00 hs (horário de Brasília).
3. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, 23 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

VITTORIA EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ/MF nº 48.691.403/0001-50 NIRE nº 52.3.0004623-8 Companhia Fechada EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RETIFICADO

Os Senhores Acionistas da **Vittoria Empreendimentos S.A.** estão convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 05 de agosto de 2025 (terça-feira), com primeira chamada às 8h15 e segunda chamada às 8h30, no Auditório 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), localizado na Av. Emilval Bueno, Quadra G - Lote 01 - Park Lozandes, Goiânia - GO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Venda do imóvel de propriedade da companhia no qual funcionou a antiga sede do Jornal Diário da Manhã, mediante pagamento à vista no valor de R\$ 7.990.000,00, conforme contrato disponibilizado aos acionistas no local do evento, com a consequente alienação do referido ativo em favor da BIENE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 29.577.097/0001-81, com intermediação imobiliária da CTC Jardim Goiás Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 46.511.817/0001-25. O imóvel em questão consiste em um terreno comercial de esquina, com área total de 3.030,45m², localizado na Avenida Anhangüera, nº 2833, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia - GO. Não havendo quórum para a instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada, em segunda convocação, no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), no mesmo horário, no Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia, situado na Av. Goiás, nº 2001 - Setor Central, Goiânia - GO, com a mesma ordem do dia. Informações e documentos pertinentes à matéria a ser deliberada estarão à disposição dos acionistas no local do evento em conformidade com o disposto nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 6.404/1976. Poderão participar da assembleia os acionistas que comprovarem sua qualidade na forma da legislação aplicável. Os acionistas deverão apresentar, no momento do credenciamento, os seguintes documentos: - Documento de identidade com foto; e - Nôcaso de acionista pessoa jurídica, o respectivo ato constitutivo e documento que comprove os poderes de representação; e Procuração com firma reconhecida, se for o caso, com poderes específicos para representação na assembleia. Goiânia - GO, 22/07/2025.

Elpidio Carvalho da Cruz
Diretor Presidente
Vittoria Empreendimentos S.A.
Avenida Anhangüera 2833
Setor Leste Universitário
Goiânia GO
74610-010

Acervo de edições

Diário da Manhã

www.dmacervo.com.br

Diário da Manhã

ESTUDO ALERTA PARA ALTA INCIDÊNCIA DE SUICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA

Os efeitos do bolsonarismo nas eleições municipais

Alcoolismo durante com

Fila de espera para mamografia é zerada

Entidades classistas apoiam linhas de crédito para enfrentar tarifaço

Empresas poderão usar créditos criados pelo Estado para obter empréstimos com juros reduzidos por meio de um fundo privado

WANDELL SEIXAS

As entidades classistas patronais declaram apoio às novas linhas de crédito criadas pelo Estado para enfrentar o "tarifaço". O presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias de Goiás (Faciieg), Márcio Luís da Silva, disse "contar com indústrias, serviços e comerciantes entre nossos associados. Vamos levar ao conhecimento de todas as possibilidades de crédito oferecidas pelo governo para enfrentar esse momento de dificuldade".

As empresas poderão usar esses créditos para obter empréstimos com juros reduzidos por meio de um fundo privado. A Secretária da Economia será responsável por validar os créditos acumulados de ICMS e autorizar a transferência dos valores entre os contribuintes. O presidente da Faciieg comentou que a medida pode amenizar o impacto das taxas dos EUA. "Nós observamos que essa política que foi adotada agora pelo governo do Estado foi muito assertiva e tem nosso apoio integral", afirmou. Márcio Luís declarou que a boa prática adotada



Setores como agroindústria, mineração e autopeças serão afetados e podem sofrer perda de competitividade com o tarifaço

pode servir como exemplo a outros estados. "O sinal que o povo do Estado de Goiás passa para o Brasil é um sinal de seriedade, de diplomacia e de que o assunto tem que ser tratado com a importância que, de fato, tem."

O presidente da CDL Goiânia, Geovar Pereira, também acompanhou o anúncio de uma linha de crédito emergencial voltada a empresas goianas com exposição ao mercado norte-americano.

Pereira avaliou positivamente a ação do governo estadual diante da crise anunciada. "A melhor solução é o diálogo. No entanto, ainda não temos ideia do que vai acontecer após primeiro de agosto. Por isso, é importante que o poder público crie mecanismos e adote medidas para que o setor produtivo tenha condições de continuar operando até que as

coisas fiquem mais claras"

A Fieg apóia as linhas de crédito e expressa preocupação com os possíveis efeitos das medidas de Trump sobre a economia goiana, especialmente em setores como agroindústria, mineração e autopeças, que podem sofrer perda de competitividade. "Estimativas preliminares indicam uma retração de até 15% no fluxo comercial entre Goiás e os Estados Unidos", aponta.

A entidade defende articulação técnica entre o Itamaraty, governos estaduais e setor produtivo para mitigar os danos e propõe medidas como diversificação de mercados, adoção de compensações fiscais para setores afetados e manutenção de canais de diálogo com o governo americano.

A Fieg reforça que o momento exige posicionamento técnico, coo-

peração internacional e construção de estratégias comerciais sustentáveis, em favor da indústria goiana e nacional e da preservação de empregos e investimentos.

Sifaeg e Sifaçúcar

Os produtores de etanol e açúcar de Goiás têm encontro marcado com o governador Ronaldo Caiado nesta quinta-feira,

às 8 horas, no Palácio das Esmeraldas. O objetivo é discutir estratégias para enfrentar as novas tarifas impostas pelos Estados Unidos sobre os produtos brasileiros, previstas para entrar em vigor em 1º de agosto.

O setor será representado por André Rocha, presidente executivo do Sifaeg/Sifaçúcar e presidente da Fieg, e por Marcelo Barbosa, presidente do Conselho Administrativo das duas entidades. Empresários goianos também devem participar da reunião, levando ao governador um panorama dos impactos esperados caso as tarifas sejam de fato implementadas, além de reforçarem pedidos de apoio emergencial ao setor.

A reunião é um desdobramento direto do encontro realizado na terça, entre o governador e representantes do setor produtivo, ocasião em que Caiado apresentou as primeiras medidas do Governo de Goiás para apoiar a cadeia sucoenergética.

AGRO GALAXY

AGRO GALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 02 de julho de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AGRO GALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23ª andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. 2. CONVOCACÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretário: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld. 4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (I) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória pela controlada da Companhia, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento e seu aditamento por meio do qual a Companhia assumiu determinadas obrigações - incluindo obrigações relativas às cotas do AgroGalaxy Fornecedores Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98 ("FIAGRO") e a outorga de opção de venda de determinadas cotas do FIAGRO ("Obrigações Companhia"), conforme detalhado no material de suporte submetido à apreciação dos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia ("Material de Suporte"), previamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de maio de 2024 ("RCA 06.05.2024"), e, versão aditada aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de junho de 2024 ("RCA 13.06.2024"); (II) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. 5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar a outorga da Fiança pela controlada da Companhia, Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 80.798.499/0001-63, em conjunto com as demais controladas, conforme previamente aprovado na RCA 06.05.2024 e RCA 13.06.2024, e de acordo com o detalhado no Material de Suporte. 5.2. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretário: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 02 de julho de 2025. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Mesa: Sebastian Marcos Popik - Presidente, Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld - Secretário. JUCEG - Certifico o registro em 22/07/2025 sob nº 20251779912, Protocolo 251779912 de 11/07/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

MST invade prédios do Incra pelo país

FOLHAPRESS

Membros do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) promoveram ações nesta quarta-feira, 23, em sedes regionais do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário responsável pelas políticas de distribuição de terras no país.

Segundo balanço do MST, ocupações e outros atos acontecem em 21 estados e no Distrito Fe-

deral. Nas outras unidades federativas, há atos em prédios de secretarias estaduais e do Banco do Brasil. Desde a segunda-feira, 21, foram 26 mobilizações ao todo, com participação de cerca de 17 mil pessoas.

Lideranças se reuniram com o presidente Lula e com a ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann (PT), na manhã desta quarta, 23, e levaram diretamente as demandas. À tarde, deve acontecer um outro encontro entre o Ministério do Desenvol-

vimento Agrário e a SPU (Secretaria do Patrimônio da União).

Ceres Hadich, da direção nacional do MST, afirma que na reunião com o presidente foram abordados temas como soberania nacional, os Brics e as tarifas impostas pelo governo Donald Trump ao Brasil.

"Dentro disso, a gente também foi tratando temas que dialogam com a pauta da reforma agrária, que obviamente é uma pauta que não está desconectada desse contexto geral de luta por soberania", disse em nota.

Lineagro Produtos Agropecuários S.A.

("Companhia") - CNPJ/MF nº 21.018.928/0001-73 - NIRE 52.300.045.371

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO

O Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 6º, §2º de seu Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 1º de agosto de 2025, às 15 horas, em primeira chamada, ou às 15 horas e 30 minutos, em segunda chamada, a realizar-se de modo digital, conforme orientações desta Convocação, sendo permitida somente a participação à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Teams ("Sistema Eletrônico"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) a lavratura da ata em forma de sumário das deliberações; b) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado entre Companhia e a Daltermi & Oliveira Produtos Agrícolas Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Amazonas, nº 2.160, Nova Porto Velho, CEP 76.820-114, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.343/0001-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11.200.435.298 ("Nossa Lavroua Porto Velho" ou "Incorporada"), a ser incorporada pela Companhia ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), disponível para consulta dos acionistas mediante solicitação à Companhia; c) ratificar a nomeação da Vera Cruz Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.160.120/0001-59, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 12º andar, sala 12-104, CEP 04.578-910 ("Vera Cruz"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação que determinou o valor do patrimônio líquido da Incorporada, para os fins da incorporação da Nossa Lavroua Porto Velho pela Companhia, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"), disponível para consulta dos acionistas mediante solicitação à Companhia; d) aprovar o Laudo de Avaliação; e) aprovar a incorporação da Nossa Lavroua Porto Velho pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação; f) caso sejam aprovadas as matérias acima, indicar as filiais da Companhia que serão responsáveis por exercer as atividades da Incorporada; g) caso sejam aprovadas as matérias acima, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar a incorporação da Nossa Lavroua Porto Velho pela Companhia, bem como ratificar os atos até então praticados; e h) por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral (i.e. Protocolo e Justificação e Laudo de Avaliação) encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou mediante solicitação direta à Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável. Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista participará e votará de forma remota na AGE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone/celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão encaminhar à Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, por meio do endereço eletrônico contato.juridico@axiagro.com, os seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal, se aplicável; e (c) instrumento de procuração, se a participação se der por meio de procurador. Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das S.A., a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. Ademais, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 654 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá indicar o local de sua emissão, conter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, bem como a descrição e a extensão dos poderes conferidos. Ressalta-se que os acionistas somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista da Companhia, administrador ou advogado, conforme previsto no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. Por fim, a Companhia informa que enviará, de forma tempestiva, a todos os seus acionistas, por e-mail, o link de acesso ao sistema eletrônico para participação remota na Assembleia Geral Extraordinária. Goiânia, 22 de julho de 2025. Presidente do Conselho de Administração - Ary Rodrigues Junior. (22, 23 e 24/07/2025)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ALBIOMA CODORA BIOMETANO S/A REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025.

1. Data, Hora e Local: Em 03 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da ALBIOMA CODORA BIOMETANO S/A ("Companhia"), no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4 Km, zona rural, CEP 76388-899. **2. Presença:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da Companhia representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Composição da Mesa:** (i) Presidente: Christiano Forman Villaca e (ii) Secretário: Paulo Fernando Schmidt. **5. Ordem do dia:** Deliberar e aprovar: (i) a constituição da Companhia; (ii) o capital social inicial da Companhia; (iii) o Estatuto Social da Companhia; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (v) a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia; e (vi) a autorização para a Diretoria praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações dos itens anteriores. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas (abaixo definidos), por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: (i) A constituição de sociedade anônima de capital fechado sob a denominação de ALBIOMA CODORA BIOMETANO S/A, com sede e foro no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4 Km, zona rural, CEP 76388-899, e cujo objeto social corresponde a produção e comercialização de biometano (CH₄), resultante da purificação de gases resultantes da biodigestão da matéria orgânica (biogás), produzido a partir da vinhaça, resíduo resultante da destilação fracionada do caldo de cana de açúcar fermentado para obtenção de etanol ou de outro substrato adequado, incluindo o investimento em ativos e a prática de todas as atividades necessárias para o refino do biogás, compressão e carregamento do biometano. (ii) O capital social inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e que será integralizado em moeda corrente nacional, que deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores e depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da Ata de Assembleia Geral de Constituição, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, da seguinte forma: a) A acionista ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1069, cj. 131/132, Edifício Advanced Tower, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o n.º 18.255.605/0001-99, neste ato representada por **Christiano Forman Villaca**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n.º 072.394.237-43, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.626.237-43 (IFP/RJ), residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, n.º 965, Indianópolis, CEP 04087-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma de seu contrato social ("Albioma"), subscreve e integralizará na moeda corrente nacional do país, o total de 5100 (cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo ao valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata e conforme comprovante de Transferência Eletrônica Direta (TED) realizada pela Acionista junto ao Banco Itau Unibanco S.A. constante do Anexo III ao presente ato e; b) e **JALLES MACHADO S.A.**, sociedade por ações com sede na Fazenda São Pedro, Rodovia GO 080, Km 751, no município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP 76388-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.635.522/0001-95, neste ato representada por seus diretores: **Otávio Lage de Siqueira Filho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º M-463046 SSP-MG e CPF n.º 229.250.406-59 e **Rodrigo Penna de Siqueira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 36.794.213-6 SSP-SP e CPF n.º 292.037.128-28, ambos com endereço comercial estabelecido na Fazenda São Pedro, Zona Rural, Rodovia GO-080, Km 185, no Município de Goianésia, Estado de Goiás, CEP 76388-899 na forma de seu estatuto social ("JLM") subscreve e integralizará na moeda corrente nacional do país, o total de 4900 (quatro mil e novecentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo ao valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata e conforme comprovante de Transferência Eletrônica Direta (TED) realizada pela Acionista junto ao Banco Itau Unibanco S.A. constante do Anexo III ao presente ato. (iii) Os termos do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a reger a Companhia a partir da presente data, com a seguinte redação: "ESTATUTO SOCIAL DA ALBIOMA CODORA BIOMETANO S/A - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO
Artigo 1 A ALBIOMA CODORA BIOMETANO S/A é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia").
Artigo 2 A Companhia tem sede no município de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4 Km, zona rural, CEP 76388-899.
Parágrafo Único. Por deliberação da Diretoria, poderão ser abertas, instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
Artigo 3 A Companhia tem por objeto social a produção e comercialização de biometano (CH₄), resultante da purificação de gases resultantes da biodigestão da matéria orgânica (biogás), produzido a partir da vinhaça, resíduo resultante da destilação fracionada do caldo de cana de açúcar fermentado para obtenção de etanol ou de outro substrato adequado, incluindo o investimento em ativos e a prática de todas as atividades necessárias para o refino do biogás, compressão e carregamento do biometano.
Artigo 4 O tempo de duração da Companhia é indeterminado.
CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
Artigo 5 O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Artigo 6 A cada ação de emissão da Companhia corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
Artigo 7 É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.
Artigo 8 As ações não serão representadas por cautelares ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.
Artigo 9 A Companhia deverá realizar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do pedido do acionista, os atos de registro, averbações ou transferências de ações.
Artigo 10 Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS
Artigo 11 Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocatórias, que serão feitas por qualquer membro da Diretoria.
Artigo 12 As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência, por indivíduo escolhido por maioria de votos dos Acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretários os trabalhos.
Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria ou por qualquer acionista (com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrarem disponíveis), devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas em lei e neste Estatuto Social.
Parágrafo 2º. Nenhuma deliberação tomada que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da reunião será válida, exceto deliberações aprovadas pelos acionistas por unanimidade.
Artigo 13 As deliberações das Assembleias Gerais

ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria do capital votante, não se computando os votos em branco. Cada Ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.
Parágrafo 1º. Só poderão exercer o direito de voto nas Assembleias Gerais, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da Assembleia.
Parágrafo 2º. Qualquer acionista poderá participar de uma Assembleia Geral remotamente, por teleconferência ou videoconferência, ou equipamento semelhante de comunicação por meio do qual todos os participantes da assembleia possam ouvir o outro e tal participação constituirá a presença pessoalmente em tal assembleia. Uma cópia assinada do voto emitido por qualquer acionista, se aplicável, será entregue por e-mail à Diretoria da Companhia e para os demais acionistas imediatamente após o final da Assembleia Geral em questão, e arquivado na sede da Companhia. O acionista que participar remotamente, assim que praticamente possível, assinará a lista de comparecentes e as atas da assembleia de forma física ou virtual por meio de plataforma digital de assinaturas.
Artigo 14. Todas as matérias previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas à apreciação da Assembleia e sua aprovação deverá obedecer ao quórum qualificado previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:
(i) qualquer alteração do estatuto social da Companhia, incluindo, mas não se limitando à alteração do objeto social da Companhia e a criação de ações preferenciais ou novas classes de ações ordinárias, emissão de novas ações sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes ou a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate e amortização das ações atualmente existentes;
(ii) distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio acima do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social, bem como a alteração de política de destinação de resultados, distribuição de dividendos ou retenção de lucros da Companhia;
(iii) aprovar ou promover emendas ao orçamento anual da Companhia apresentado pela Administração, exceto por hipóteses previstas em outras cláusulas deste instrumento;
(iv) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer Controladora, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
(v) fusão, incorporação, incorporação de ações, constituição, cisão (total ou parcial), ou outra operação com efeitos similares, incluindo, sem limitação, qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, bem como a formação de associações ou associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint venture e a aquisição de participação societária em outras sociedades ou a participação da Companhia em grupo de sociedades, entidades ou fundos de investimento;
(vi) autorização aos administradores para declarar falência e/ou requerer recuperação judicial, bem como qualquer reestruturação financeira judicial ou extrajudicial, renegociação geral de dívidas com credores, requerimento de falência ou procedimento similar envolvendo a Companhia;
(vii) prestação de garantias pela Companhia em transações de terceiros;
(viii) transformação da Companhia em outro tipo societário;
(ix) autorização da contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia, exceto pela contratação de uma das Principais Empresas de Auditoria como auditor independente;
(x) aprovar qualquer transação ou conjunto de transações, independentemente do valor, entre a Companhia e Partes Relacionadas, ressalvado o Contrato de Assistência Técnica. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as Partes Relacionadas devem ser realizadas em termos e condições de mercado (*arm's length*). Fica assegurado a qualquer membro da Diretoria a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;
(xi) qualquer grupamento, bonificação, desdobramento, recompra, negociação ou conversão de valores mobiliários da Companhia;
(xii) quaisquer mudanças substanciais nas práticas ou princípios contábeis adotadas pela Companhia, exceto aquelas decorrentes de normas legais;
(xiii) aprovação de planos de opção de compra de ações, planos baseados em ações ou similares aos administradores, empregados e indivíduos que prestem serviços à Companhia, ou alteração material de tais planos, bem como quaisquer outorgas de ações ou outros valores mobiliários ou títulos neles conversíveis no âmbito desses planos envolvendo a Companhia;
(xiv) aumentos de capital social da Companhia, inclusive por meio da emissão de novas ações ou sobre a emissão ou oferta de quaisquer instrumentos, títulos, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias, ações ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações;
(xv) resgate, amortização ou compra de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como a redução de seu capital social;
(xvi) contratação, pela Companhia, de qualquer operação ou série de operações que implique Dívida Líquida em montante superior a 4,5 (quatro vírgula cinco) vezes o EBITDA do exercício anterior;
(xvii) aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras da Companhia;
(xviii) deliberar sobre a renúncia de qualquer direito da Companhia previsto no Contrato de Consórcio ou no Regulamento;
(xix) celebração de contratos (a) de prestação de serviços, (b) técnicos, (c) administrativos ou (d) consultivos, que tenham prazo de vigência inicial de 10 (dez) anos ou mais, ou que superem o prazo de fim de vigência do Consórcio;
(xx) a criação e a extinção de Subsidiárias da Companhia no país ou no exterior;
(xxi) alteração de marcas da Companhia ou licenciadas à Companhia por terceiros; (b) autorização do licenciamento ou concessão de autorização para uso de marca de propriedade da Companhia;
(xxii) aprovação da realização de quaisquer investimentos ou despesas pela Companhia ou por suas Subsidiárias (incluindo qualquer renúncia de direitos) não incluídos no Orçamento Anual, que representem uma obrigação, isoladamente ou em conjunto com outras obrigações da mesma natureza, durante o mesmo exercício fiscal, em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo IPCA;
(xxiii) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos em valor agregado superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (ou da respectiva subsidiária), de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
(xxiv) a aquisição ou alienação de quaisquer ativos em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente pelo IPCA, durante o mesmo exercício fiscal, exceto posterior à vigência do Consórcio;
(xxv) alienação fiduciária no contexto do Financiamento da Planta de Biometano, desde que, não ultrapasse o prazo final do Consórcio;
(xxvi) a alienação ou transferência de Ativos Vinculados, a qualquer título, ainda que como resultado de reorganização societária envolvendo a Companhia (incluindo drop down de ativos), exceto na hipótese de substituição dos Ativos Vinculados por ativos equivalentes no curso normal dos negócios, hipótese em que a deliberação sobre a aquisição será realizada pela Diretoria e/ou alienação fiduciária no contexto do Financiamento da Planta de Biometano, desde que, não ultrapasse o prazo final do Consórcio;
(xxvii) contratação de financiamento bancário com vencimento posterior à vigência do Consórcio;
(xxviii) aprovação de acordos em relação a quaisquer litígios administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo

montante superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), atualizado anualmente pelo IPCA, durante o mesmo exercício fiscal;
(xxix) abrir, instalar, transferir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior; e
(xxx) quaisquer atos de deliberações constantes de todos os subitens acima a serem tomados nas Controladas ou subsidiárias da Companhia.
CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
Artigo 15 A Companhia será administrada por uma Diretoria, observadas as disposições legais e as deste Estatuto.
Parágrafo 1º. O mandato dos membros da Diretoria é unificado, com prazo de 2 (dois) anos, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões. Mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez.
Parágrafo 2º. A investidura dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria, independentemente de cautela.
Artigo 16 A Assembleia Geral da Companhia fixará os honorários da Diretoria, em montante global e anual, competindo à Diretoria a divisão da remuneração entre os membros de seu próprio órgão.
Seção I - Diretoria
Artigo 17 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pela maioria dos acionistas, na forma da seção anterior, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Adjunto.
Parágrafo 1º. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo dos Diretores, será imediatamente convocada Assembleia Geral para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do Diretor substituído.
Parágrafo 2º. Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.
Artigo 18 Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observadas as competências da Diretoria previstas neste Estatuto Social.
Artigo 19 Compete especialmente à Diretoria:
(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral de Acionistas;
(ii) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, se em operação;
(iii) apresentar, trimestralmente, aos Acionistas, o balanço econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da sociedade e de suas controladas;
(iv) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
(v) fixar a orientação geral dos negócios e elaborar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do orçamento previamente aprovado;
(vi) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;
(vii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia por auditores independentes registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
(viii) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia; e
(ix) estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia.
Artigo 20 Observado o disposto no Parágrafo 1º, infra, a Companhia considerará-se obrigada quando representada:
(i) necessariamente em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Adjunto; (ii) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Adjunto, necessariamente em conjunto com 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, de acordo com os poderes conferidos nos respectivos instrumentos de mandato.
Parágrafo 1º. Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser necessariamente representada pelo Diretor Presidente.
Parágrafo 2º. Os mandatos outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e, salvo se contiverem a cláusula *ad iudicia et extra*, terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano, e não admitirão substabelecimento. Nos mandatos outorgados pela Companhia para representação em assembleias e/ou reuniões de condomínio, os mandatos que vierem a ser outorgados poderão admitir o substabelecimento.
Artigo 21 Em operações estranhas ao objeto social é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza, salvo se houver prévia e expressa autorização da Diretoria a esse respeito.
Parágrafo Único. Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.
CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL
Artigo 22 O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será instalado somente se por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido de acionistas. Quando solicitada a sua instalação, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.
Parágrafo Único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das S.A.
CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS
Artigo 23 O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.
Artigo 24 Do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido. Do lucro líquido apurado após as deduções previstas neste artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:
a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
b) 50% (cinquenta por cento) a título de dividendo obrigatório devido aos titulares de ações ordinárias, deduzidos dos eventuais dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e
c) o eventual saldo do lucro líquido que não for apropriado à reserva estatutária terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.
Parágrafo 1º. Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.
Parágrafo 2º. O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por

prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.
Artigo 25 A Diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais aplicáveis.
Artigo 26 A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório.
Artigo 27 Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.
CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA
Artigo 28 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.
CAPÍTULO VIII - PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Artigo 29 A Companhia seguirá, de acordo com as demais disposições do presente Estatuto Social, as seguintes práticas de governança corporativa:
(i) nos termos do artigo 7º, supra, é vedado à Companhia emitir partes beneficiárias, inexistindo tais títulos de emissão da Companhia em circulação;
(ii) nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, o mandato dos membros da Diretoria é unificado, com prazo de 2 (dois) anos;
(iii) a Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos celebrados com Partes Relacionadas, definidas no artigo 15, alínea "vii", supra, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia;
(iv) nos termos do artigo 32, infra, quaisquer disputas entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão decididas, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º, da Lei das S.A., por um tribunal arbitral, cabendo a condução do processo arbitral à Câmara de Comércio Brasil - Canadá; e
(v) nos termos do artigo 20, alínea "vii", supra, será realizada auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia por auditores independentes registrados perante a CVM.
CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 30 A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.
Artigo 31 Quaisquer disputas entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão decididas, nos termos do artigo 109, parágrafo 3º, da Lei das S.A., por um tribunal arbitral formado por 3 (três) árbitros, a serem escolhidos de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá. A condução do processo arbitral caberá à Câmara de Comércio Brasil - Canadá, de acordo com o aludido regulamento. O arbitragem deverá ser realizada na Capital do Estado de São Paulo, em língua portuguesa, devendo ser aplicada à solução do conflito a legislação brasileira vigente.
Parágrafo 1º. Uma vez decidido qualquer eventual litígio entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, nos termos do caput deste artigo 32, fica desde já esclarecido que, nos termos do artigo 18, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada: (i) a Companhia e/ou os acionistas que restarem vencidos pelo laudo arbitral não poderão intentar recurso ao Poder Judiciário; e (ii) a validade e eficácia do laudo arbitral não dependerão de homologação do Poder Judiciário.
Parágrafo 2º. Para dirimir as disputas de caráter cautelar surgidas antes da instauração do tribunal arbitral, bem como as questões de caráter executório, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Artigo 32 Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das S.A.
(i) A eleição das seguintes pessoas para os cargos de Diretores da Companhia, conforme Termos de Posse constantes do Anexo I ao presente ato, todos com mandato de 2 (dois) anos, iniciando em 03 de julho de 2025, a saber:
(a) Christiano Forman Villaca, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n.º 072.394.237-43, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.626.237-43 (IFP/RJ), residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, n.º 965, Indianópolis, CEP 04087-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; e
(b) Adilson Martins Amado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o n.º 168.008.568-94, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.586.801-4 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua 25, n.º 245, Bairro Carilho, CEP 76380-706, cidade de Goianésia, Estado de Goiás, para o cargo de Diretor Adjunto.
Os Diretores ora eleitos declaram, as as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.
Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio.
(ii) A remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia ora eleitos, em conjunto, no montante não superior a R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), sem prejuízo de eventuais benefícios de qualquer natureza e/ou verbas de representação a serem determinadas por Assembleia Geral.
(iii) A autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.
1. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e o Presidente declarou constituída a Companhia para todos os efeitos de direito, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.
Goianésia-Go, 03 de julho de 2025.
Mesa
CHRISTIANO FORMAN VILLAÇA – Presidente
PAULO FERNANDO SCHMIDT – Secretário
Acionistas:
ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
Por: Christiano Forman Villaca
Cargo: Diretor-Presidente
JALLES MACHADO S.A.
Por: Otávio Lage de Siqueira Filho
Por: Rodrigo Penna de Siqueira
Cargo: Diretor
Cargo: Diretor
Advogado:
Erica Rodrigues Carneiro
OAB/GO: 25811
CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 17/07/2025, 10:32, SOB O NUMERO: 52300050626, Protocolo: 251761770, de 16/07/2025, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511534885, CNPJ DA SEDE: 61794050000182. Nire: 52300050626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 03/07/2025 – ALBIOMA CODORA BIOMETANO S.A, SUZANA FONTES BORGES FILETI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldompreendedorgoiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comitê Olímpico dos EUA proíbe mulheres trans

AGÊNCIA BRASIL

As mulheres transgêneras estão proibidas de participar de competições femini-

nas nos Estados Unidos. Na última segunda-feira (21), de forma discreta, o Comitê Olímpico e Paralímpico dos EUA - USOPC, na sigla em

inglês - atualizou, em publicação no site, a "Política de Segurança do Atleta" (PSA). Inicialmente, o texto com 27 páginas, datado em 18 de ju-

nho, não cita a palavra "transgênero". No entanto, junto ao texto da "Política de Segurança do Atleta" publicado no site na segunda (21), foi

incluído um trecho em que a entidade afirma ter acatado a ordem executiva do presidente Donald Trump, assinada em fevereiro.